



escola de gestores
da educação básica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**CONSELHO ESCOLAR: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E A
VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**

GEIZA MACIEL

BELO HORIZONTE, 2013

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**CONSELHO ESCOLAR: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E A
VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino, do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2013

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meus filhos, Jessica, Italo e Igor, por me apoiarem e vibrarem comigo na conquista deste título de especialista.

AGRADECIMENTOS

À orientadora Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino pelo apoio na orientação deste trabalho. A professora Andréa de Souza Boy pelo acompanhamento do processo e elaboração do PPP e aos e demais funcionários do Curso de Especialização em Gestão Escolar da UFMG, pelo trabalho que cada um executou, dentro de suas atribuições, colaborando para o sucesso deste curso.

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.”

Paulo Freire

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso propõe fazer uma análise crítica sobre a relação estabelecida entre os ditames legais, que orientam as organizações dos Conselhos Escolares previstas no Projeto Político Pedagógico – PPP da *“Escola Mineira de Educação Infantil”*, como forma de gestão participativa e democrática. A escolha do tema justifica-se pelo julgamento da pertinência no uso de ditames legais elaborados para o atendimento de instituições escolares estaduais que são utilizadas como orientação e norte do Conselho Escolar de instituições de educação infantil, sem levar em consideração as peculiaridades de cada escola, da família e da criança que está inserida neste meio. Por fim, sob o prisma da gestão democrática, as orientações determinadas pela legislação adotada não reflete o reconhecimento, o significado e a representatividade que é conferida ao Conselho Escolar da *“Escola Mineira de Educação Infantil”*.

Palavras-chave: Conselho Escolar, Democratização, Criança, Família.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CONSELHO ESCOLAR: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E A VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16
ANEXO: Projeto Político Pedagógico	17

INTRODUÇÃO

O trabalho conjunto escola-família é um dos maiores desafios de uma proposta pedagógica, pois muitas vezes a família não se sente pertencente ou responsável pela escola. É necessário, através de uma gestão democrática, buscar formas de aproximá-los da proposta da escola e criar contextos que favoreçam a inserção das famílias no cotidiano escolar em busca de melhor qualidade de ensino. (BRASIL, 1996).

No Projeto Político Pedagógico - PPP da “*Escola Mineira de Educação Infantil*”, o Colegiado Escolar funciona nos moldes da Resolução da Secretaria Estadual de Educação - SEE Nº 2.034/12 que define a sua composição, para as escolas com até 250 alunos, uma representação de oito membros, ou seja, 4 membros titulares e 4 suplentes. Este trabalho busca fazer uma análise crítica do Conselho Escolar desta escola, numa abordagem focada na democratização escolar, na valorização da criança e da família.

A reflexão entabulada trouxe evidências de que o Colegiado, nesta composição em relação à quantidade de representantes dos profissionais e das famílias dos alunos desta escola, não consegue exercer um papel democrático.

Meus estudos apontaram para a importância do Conselho Escolar, as suas formas de articulação com a comunidade e de valorização da criança e da família.

CONSELHO ESCOLAR: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E A VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA

A escola é uma instituição que, além de ensinar, educa. A educação, neste sentido, é voltada para valores numa forma democrática de agir em todos os momentos, seja da vida familiar ou em nossa relação com a sociedade. (CURY e FERREIRA, 2009).

Na Constituição Federal de 1988, a educação é conceituada como processo de formação do cidadão, e ainda, processo de socialização, que perpassa o conceito de apenas ensinar a escrever, ler e a contar.

Cada vez mais, inclusive, a escola vai sendo o lugar de educar. Isso não quer dizer que a escola seja, ou deva ser, a única instituição educativa que exista na sociedade. Pense na família, por exemplo. Esta é uma importantíssima instituição educativa, a primeira com que temos contato. Mas família e escola devem sempre mais cooperar na educação das crianças. (MINAS GERAIS, 2004, p. 07).

Com base nesses pressupostos as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, estabelece também o conceito de criança, nesta mesma concepção:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2010, p.12)

Dentro desta ideia, é necessário construir uma relação com o propósito de fazer da escola um lugar de educar. Essa relação só será efetiva com a finalidade de uma educação democrática, com a participação de todos os representantes de vários segmentos da escola e de seus familiares na união, para a construção de uma escola que eduque, levando em conta os valores norteadores desta educação. (OLIVEIRA, MORAES e DOURADO, s/d).

Nessa perspectiva, a “*Escola Mineira de Educação Infantil*” propõe em seu Projeto Político Pedagógico – PPP, várias formas de concretizar a construção deste ideal de escola, em que estabelece formas de gestão democrática, na implantação de Conselhos e Colegiados Escolares como também de Associação de Pais e Mestres.

Porém, o Conselho Escolar, instituído na “*Escola Mineira de Educação Infantil*” se estrutura conforme a Resolução da SEE Nº 2.034/12, em que define no seu artigo 2º:

Art.2º: O Colegiado Escolar é composto por representantes das seguintes categorias:

I - profissionais em exercício na escola, constituída dos segmentos:

- a) Professor de Educação Básica regente de turmas e de aulas;
- b) Professor de Educação Básica exercendo outras funções, Especialista em Educação Básica e demais servidores das outras carreiras. (MINAS GERAIS, 2012, p.1)

Considerando a verdadeira aplicação da democracia, a “*Escola Mineira de Educação Infantil*”, deveria ser composta, no que se refere à representação de seus segmentos no Conselho Escolar, de mínimo de 6 membros, pois possui na composição de seu quadro de pessoal, os seguintes cargos: diretora, vice-diretora, pedagoga, professores, bibliotecárias, agentes de serviços escolares, auxiliares de serviços gerais, zelador e vigias. Portanto, a resolução considera que estes últimos, nomeados como “servidores de outras carreiras”, se enquadrem na mesma representatividade que os especialistas de educação e professores que exercem outras funções.

Devido a este fato, é muito comum ser membro eleito deste segmento apenas o professor ou especialista, ficando assim, as outras carreiras sem representatividade e sem serem ouvidos em suas necessidades e anseios. Neste sentido, existe uma quebra na participação dos envolvidos na comunidade escolar e não se consegue atingir os pressupostos referentes:

A democracia supõe e nutre a diversidade dos interesses, assim como a diversidade de ideias (...) A democracia necessita ao mesmo tempo de conflitos de ideias e de opiniões, que lhe conferem sua vitalidade e produtividade(...) constitui a união entre a união e a desunião; tolera e nutre-se endemicamente, às vezes explosivamente, de conflitos que lhe conferem vitalidade. (MORIM, 2002, p. 109).

A democracia vivenciada no Conselho Escolar da “*Escola Mineira de Educação Infantil*” fica distante dos patamares evidenciados pelo autor supracitado. Podendo, esta realidade, ter interferência na administração da escola.

Segundo, Oliveira, Moraes e Dourado (s/d), o princípio básico da administração é a coerência entre meios e fins. A escola tem como objetivo o cumprimento de sua

função de socialização do conhecimento historicamente produzido e acumulado pela humanidade. E nesta lógica, a administração da escola configura-se como sinônimo de gestão que, numa concepção democrática, se efetive mediante a participação coletiva e tomada de decisões. Afirmam ainda quanto ao processo democrático de gestão:

Em muitos locais, tem-se procurado implementar um processo democrático de gestão, valorizando e incentivando as iniciativas das unidades escolares no que se refere à democratização do espaço escolar. Destacam-se, nesse processo, dentre outros, a criação e a implementação de: Projeto Político Pedagógico, Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres. (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, s/d, p.7)

Em relação esta ponderação, os ditames legais, no inciso II, do artigo 2º da Resolução da SEE Nº 2.034/12, também ancora a definição dos segmentos pertencentes à comunidade escolar:

II - comunidade atendida pela escola, constituída dos segmentos:
 a) aluno regularmente matriculado e frequente no ensino médio e aluno de qualquer nível de ensino com idade igual ou superior a 14 anos;
 b) pai ou responsável por aluno menor de 14 anos regularmente matriculado e frequente no ensino fundamental. (MINAS GERAIS, 2012, p.1)

E esta mesma resolução determina ainda, no inciso II do mesmo artigo, que:

§ 1º Cada categoria é representada no Colegiado Escolar por 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sendo que deve ter a representatividade de 25% de cada segmento.

§ 2º Nas escolas que funcionam com apenas os anos iniciais do ensino fundamental, a categoria comunidade atendida pela escola tem a representatividade somente do segmento de pai ou responsável por aluno. (MINAS GERAIS, 2012, p.1).

Portanto, levando em consideração, que a categoria “profissional em exercício” na “*Escola Mineira de Educação Infantil*” deveria ser representado por mínimo de 6 pessoas; a categoria comunidade escolar deveria também ser representada por 6 pais de alunos, o que nos levaria a um Conselho escolar compostos por 12 membros titulares e 12 membros suplentes. Sendo assim, até este ponto, garantiria uma formação de Conselho Escolar com indícios de democratização pela boa representatividade existente.

Porém, na realidade da “*Escola Mineira de Educação Infantil*” outros aspectos precisam ser evidenciados, pois ela possui 120 alunos e na Resolução da SEE Nº 2.034/12 determina:

Art. 4º - A definição do número de membros do Colegiado Escolar deve observar:

I - escolas com até 250 alunos: 4 membros titulares e 4 suplentes. (MINAS GERAIS, 2012, p.1).

Vale ressaltar que, no parágrafo único deste mesmo artigo, ainda trata da possibilidade de composição de número inferior de membros, nas escolas onde não for possível a composição com o número previsto no inciso I.

A discrepância existente nesta resolução somente leva a escola a solicitar minoria de membros onde as agentes, auxiliares e zeladores também respondem como pai ou responsável - “comunidade atendida pela escola”. Esta postura leva a crer que, todos são membros da categoria “profissionais em exercício” e, estando diante do chefe imediato, normalmente acabam por tomar decisões que são da vontade da direção da escola sem, de fato, levar em consideração os interesses da comunidade.

Outra discrepância é esta mesma resolução considerar que, as reuniões do Colegiado Escolar poderão acontecer se contar com a presença de mais de 50% dos membros titulares; o que faz com que a representatividade nesta reunião seja quase que absolutamente de “profissionais em exercício”. Ou então, da presença de apenas 3 representantes na tomada de decisões que interfere na escola e na comunidade em geral.

Sabe-se, portanto que o trabalho coletivo é a base de uma gestão democrática e, a possibilidade e garantia de que os representantes de todos os segmentos possam se expressar e colaborar nas decisões com autonomia, torna a escola efetivamente democrática. A autonomia de uma escola, pressupõe a implementação da construção coletiva de um Projeto Político Pedagógico, em consonância com a realidade da escola e com as normas estabelecidas. Como bem cita Oliveira, Moraes e Dourado:

Autonomia decretada – consiste na transferência de competências, por meio de decretos, da administração central e regional para as unidades escolares. Autonomia construída – refere-se à construção coletiva e democrática de projetos, na escola, que atendam aos anseios da comunidade a que pertence. (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, s/d, p.1).

Para tanto, surge a importância do Conselho Escolar como forma de constituir de fato, essa democratização, com autonomia construída.

Em relação à Educação Infantil várias dúvidas perpassam esta formação, assim, os princípios norteadores do processo de elaboração, implementação e avaliação das Propostas Pedagógicas da Educação Infantil, estão diretamente relacionadas: ao envolvimento das crianças, famílias e profissionais ao contexto escolar. (BRASIL, 2013).

Desta maneira, na intencionalidade da formação da criança numa ação complementar à da família e da comunidade; a participação e envolvimento dos profissionais, crianças e famílias que compõem a instituição de Educação Infantil. Para atingir esta intencionalidade existe várias oportunidade de se incluir as famílias, junto de suas crianças, no processo institucional, de forma não só educativa como também valorativa. Esta concepção compreende que quanto mais ajustados as famílias e as crianças estiverem com a instituição, maior será a possibilidade de uma construção coletiva, facilitando o processo educacional. (BRASIL, 2013).

Diante de uma escola, composta por crianças de maternal e educação infantil, considerados de baixa renda, é imprescindível que a comunidade possa participar dos processos de decisões da escola. Esta determinação está referendada nos textos legais, que tratam a educação como responsabilidade das famílias e do Estado. (BRASIL, 1988). Salientando que, a nova concepção de educação infantil é caracterizada como espaços institucionais não domésticos que educam e cuidam de crianças, diferentemente da concepção existente desde a fundação da “*Escola Mineira de Educação Infantil*”, em 1986, em que era associada apenas como um espaço de cuidar e brincar.

É importante valorizar, acolher bem as famílias e convidá-las a co-participarem do cotidiano da escola para que elas não se sintam dispensadas de sua atribuição na formação de seus filhos. (BRASIL, 2013).

É importante perceber que não só a criança deve ser acolhida e inserida, mas seus pais também (...). É comum que os pais tragam consigo sentimentos confusos (...) pode se sentir culpada por achar que está abandonando a criança e por estar partilhando com estranhos sua educação (...) pode sofrer ao ver a criança se despedir tranquilamente, como se sua presença não fosse mais necessária. (BRASIL, 2003, p. 57).

As relações estabelecidas entre os profissionais da escola com as crianças, com as famílias e com a comunidade, possibilitam um contexto educacional no qual as contradições e dificuldades passam ser enfrentadas em benefício das crianças. Com este olhar a educação infantil deve estar atenta para:

Os objetivos do trabalho com os pais só serão alcançados quando estes se sentirem e considerarem a escola como sua. E isso significa que também aqui nos orienta o objetivo maior de construir uma educação voltada para a cidadania. Para tanto, outras estratégias relacionadas à organização dos pais, professores e crianças precisam ser implementadas, seja criando um conselho de representantes. (KRAMER, 1992, p.103).

As importâncias destas afirmações ainda não fazem ressonância na prática diária da “*Escola Mineira de Educação Infantil*” que deixa lacunas na participação efetiva das famílias.

Outra orientação, que não é percebida na “*Escola Mineira de Educação Infantil*” e é determinada pela Resolução da SEE Nº 2.034/12, no seu inciso 4º, do artigo 18, que se refere ao fato de que, no Calendário Escolar, esteja integrado o cronograma das reuniões ordinárias mensais (ver anexo B, calendário da escola). O calendário da escola não atende a resolução pelo fato de ser adotado, na íntegra, o Calendário Escolar construído e determinado pela Secretaria Municipal de Educação, que estipula somente duas reuniões durante o ano. Portanto, fere também ao artigo 7º desta mesma resolução, no que compete o Colegiado:

Art. 7º É competência do Colegiado:
(...) III - aprovar o Calendário Escolar e o plano curricular da escola. (MINAS GERAIS, 2012, p.2).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considero que a “*Escola Mineira de Educação Infantil*”, ao determinar em seu Projeto Político Pedagógico – PPP, que se orientará pela Resolução da SEE de Minas Gerais, no que se refere a estrutura e o funcionamento do Colegiado, perde eficiência em sua forma de construção coletiva da democracia, que tem como meta a busca da qualidade da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 14 dispõe sobre a gestão democrática do ensino público:

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II) participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

Desta forma a LDBN, dá autonomia necessária a cada instituição de ensino, para definir a sua forma de gestão, inclusive considerando as peculiaridades de cada uma.

Em relação às Instituições de Educação Infantil e tratando-se especificamente aqui, da “*Escola Mineira de Educação Infantil*”, analiso que não foi considerada na Resolução da SEE Nº 2.034/12, as especificidades desta faixa etária. Saliento que, compreendo não ser, a Educação Infantil, de responsabilidade do Estado, e sim uma obrigação dos municípios.

Neste sentido, analiso que a institucionalização de um Conselho Escolar, que realmente tivesse uma representatividade e uma atuação efetiva poderia alterar as configurações da organização da escola. As reflexões estabelecidas com os autores neste estudo referendaram a importância da participação de todos os segmentos da escola e da comunidade, contribuindo para confirmar a democracia participativa e promover a melhoria da qualidade social da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 6 de janeiro de 2010.

_____. Ministério da Educação. 2013. **Dúvidas mais freqüentes sobre a Educação Infantil.** Brasília: MEC, 2013.

_____. Ministério da Educação. 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: MEC, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil e FERREIRA, Luiz Antonio. **A judicialização da Educação.** Revista CEJ, Brasília, Ano XIII, n. 45, p. 32-45, abr./jun. 2009. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/mod/data/view.php?d=3941&advanced=0&paging=&page>. Acesso em: 25 de maio de 2013.

DOURADO, Luiz Fernandes; MORAES, Karine Nunes; OLIVEIRA, João Ferreira. **Autonomia decretada e autonomia constituída.** Disponível em: http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/saibamais.3.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2013.

_____. **Organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática.** Disponível em: http://moodle3.mec.gov.br/ufscar/file.php/1/gestores/politica/pdf/texto2_2.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2013.

KRAMER, Sonia (org.). **Com a pré-escola nas mãos. Uma alternativa curricular para a educação infantil.** 4ª ed. São Paulo: Ed. Ática, 1992.

MINAS GERAIS. SEE. 2012. **Resolução SEE Nº 2.034.** Belo Horizonte: SEE-MG, fevereiro de 2012.

_____. SEE. 2004. **O colegiado escolar e a construção da escola pública de qualidade.** Belo Horizonte: SEE-MG, outubro de 2004.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora; DF: UNESCO, 2002.

ANEXO
Projeto Político Pedagógico



escola de **gestores**
da educação básica

CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM



PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM

BELO HORIZONTE, 2013

**ANA LÚCIA NOGUEIRA DE LEMOS
ANDRÉIA CRISTINA MARTINS
GEIZA MACIEL
GILMARA APARECIDA GUIMARÃES DINIZ DUARTE**



**CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM
PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA CRECHE NOSSA
SENHORA DE BELÉM**

Projeto Político Pedagógico apresentado como requisito necessário para conclusão das atividades desenvolvidas na Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Andréa de Souza Boy do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2013

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. O Projeto Político Pedagógico começa na Educação Infantil	6
1.2. Histórico da Creche Nossa Senhora de Belém	8
1.3 Denominação, sede, endereço e descrição da instituição de ensino	9
2. JUSTIFICATIVA	11
3. FINALIDADES	13
3.1 Elaborando caminhos do PPP na Educação Infantil	13
3.2 Visão	15
3.3 Missão Educacional	15
3.4 Valores	16
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
4.1 Estrutura Organizacional Administrativa	18
4.1.1 Recursos Humanos	19
4.1.2 Pessoal docente	19
4.1.3 Especialista da Educação (serviços pedagógicos)	20
4.1.4 Do Serviço Pedagógico Complementar	22
4.1.5 Pessoal Discente	22
4.1.6 Secretaria	23
4.1.7 Auxiliar de serviços gerais – ASG	23
4.1.8 Agentes de serviços escolares – ASE	23
4.1.9 Colegiado Escolar	23
4.1.10 Conselho de Classe	25

4.1.11 Dimensões da Escola	26
4.1.12 Recursos Físicos	26
4.1.13 Recursos Materiais	27
4.2 Estrutura Organizacional Pedagógica	28
4.2.1 Organização das Crianças e de seus Agrupamentos	30
4.2.2 Composição das Turmas 2012/2013	31
4.2.3 Organização da Metodologia de Trabalho	32
4.2.4 Organização do Trabalho com a Família	35
4.4.4 Articulação com a Comunidade	36
5. O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	37
6. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES	41
6.1 Organização do Tempo Escolar	41
6.2 Planejamento	43
6.3 Planejamento Coletivo	45
7. PROCESSOS DE DECISÃO.....	46
7. 1 Participação da comunidade escolar	48
7.2 Associação de Pais e Mestres	49
7.3 Conselho Escolar	49
7.4 Autonomia Financeira	51
8. RELAÇÕES DE TRABALHO	52
8.1 Organização dos Profissionais e de Suas Condições de Trabalho.....	53

8.2 Avaliação Institucional.....	55
9 . AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	56
9.1 Cronograma de Trabalho.....	58
10. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO	59
10.1 objetivos Gerais	59
10.2 Objetivos Específicos	59
10.3 Estratégias de avaliação do Projeto Político Pedagógico	60

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Projeto Político Pedagógico começa na Educação Infantil

Cuidar... Zelar... Amar... Com um carinho todo especial...

Madre Maria Helena Cavalcanti

O Projeto Político Pedagógico da **Creche Nossa Senhora de Belém**, pretende situar e orientar os profissionais e todas as pessoas envolvidas que nela atuam quanto aos procedimentos essenciais na sua ação educativa em consonância com a Resolução CNEI/CEB nº 05 de 17 de Janeiro de 2009, que determina em seu art.2º as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

A proposta pedagógica aqui descrita apresenta-se de forma flexível e bastante integrada às atividades da Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI). Percebemos que a concepção de criança está relacionada ao meio social e histórico no qual ela está inserida na sociedade. Pretendemos nesta instituição, atender nossas crianças dentro dos princípios norteadores para aquisição do exercício da cidadania.

Levando em consideração que o Projeto Político-Pedagógico – PPP é um documento que tem por objetivo definir os princípios norteadores da Instituição e os fundamentos que norteiam a conduta dos profissionais que nela trabalham. Segundo Oliveira, Moraes e Dourado (2006, p.1), “o Projeto Político-Pedagógico de uma escola deve refletir a dinâmica da instituição”. É um projeto que reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo e deve começar a partir da Educação Infantil. A LDB 9394/96, Título V, capítulo II, art. 29 pressupõe que:

A educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da sociedade.

O atendimento a Educação Infantil, que compreende a faixa etária de 0 a 5 anos, constitui-se, desde a promulgação da atual LDBEN – Nº 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica. A Educação Infantil busca integrar o atendimento a esta faixa etária, rompendo com a histórica visão assistencialista de atendimento creche.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – nº9.394/96 também determina às escolas a elaboração e a execução de suas propostas pedagógicas. Nesse sentido, a escola garante a sua autonomia democrática para desenvolver um projeto de educação que leva em consideração os ideais por ela almejados, a fim de garantir uma educação que busca qualidade, compatível com a demanda da sociedade atual, que procura formar cidadãos conscientes e transformadores da realidade que estão inseridos, atuando de forma individual e coletivamente nessa sociedade.

Nesse caminho, Oliveira (2010) considera que:

O PPP, ao se colocar como espaço de construção coletiva, direciona sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de educar bem e de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento. Assim, o PPP deve expressar qual é o cerne, o eixo e a finalidade da produção do trabalho escolar(*op. cit*, p.1).

Nesse sentido, o Projeto Político de uma escola pode ser entendido como a própria organização do trabalho, buscando consolidar ações através de mecanismo de uma gestão democrática transparente e eficaz, elaborado e vivenciado em um processo constante de reflexão por todos os envolvidos com o processo educativo da escola em que estão inseridos. Ainda nesse contexto, vale lembrar que Oliveira (2010), pontua que “a escola vem sendo questionada acerca de seu papel ante as transformações econômicas, políticas, sociais e culturais”.

Isso significa, que elaborar o Projeto Político Pedagógico é o caminho para comunidade escolar transformar de modo significativo sua realidade cotidiana, acompanhando, avaliando e se posicionando sobre a qualidade e melhoria da educação. Para Gadotti (2000, p. 67), “a participação e a democratização num

sistema público de ensino é uma forma prática de formação para a cidadania que, por sua vez, é um dos pressupostos da gestão democrática”. Essa formação se adquire na participação no processo de tomada de decisões.

O Projeto Político Pedagógico é um documento que mesmo pronto, permanece inacabado, pois ele propõe modificações que devem ser realizadas sempre que necessário, a fim de se atingir as metas propostas. Portanto ele estará em constante avaliação e reformulação de acordo com a necessidade da instituição. O Projeto deverá contar com a participação da comunidade escolar, tendo como ponto de partida os seus interesses.

1.2 Histórico da Creche Nossa Senhora de Belém

A **Creche Nossa Senhora de Belém**, foi à primeira creche de Lagoa Santa (MG). Fundada em 1986, pelo então prefeito Dr. Lindouro Avelar, que através de uma ex-aluna, Valderez Vale, convidou Madre Maria Helena Cavalcanti, superiora geral, fundadora da Congregação Nossa Senhora de Belém, a assumir a direção da Creche Municipal, para servir inicialmente às famílias carentes de Lagoa Santa.

Naquela época, o objetivo inicial da creche era disponibilizar um espaço para as mães que trabalhavam fora e muitas vezes eram os “arrimos de família” que não tinham com quem deixar os filhos. A creche atendia alunos oriundos de vários bairros da cidade e não apenas de acordo com a lei de zoneamento. A demanda era imensa, principalmente por ser a primeira instituição pública e gratuita voltada para o atendimento de crianças pequenas em tempo integral e administrada pelas Irmãs da Congregação Nossa Senhora de Belém.

Neste cenário, a **Creche Nossa Senhora de Belém**, teve como objetivo de atender não apenas a mãe, mas também e principalmente a criança em um espaço cuidadosamente preparado para ela se desenvolver brincando, alimentando-se, tendo o carinho e a atenção de que as crianças necessitam nos seus primeiros anos de vida, através de profissionais qualificados e conscientes, pois a creche é o

primeiro ambiente de interação das crianças com outras pessoas, desassociado do ambiente familiar.

Na perspectiva atual, a creche não é mais associada apenas como um espaço de cuidar e brincar. Segundo Siqueira (2006, p.9) “a creche e a pré-escola evoluíram e de tal maneira que a partir da Constituição de 1988, elas aparecem pela primeira vez no capítulo sobre Educação da Constituição Federal, considerando este atendimento como direito da criança”. É um direito de toda e qualquer criança, independente de gênero, classe, cor ou sexo, conforme estabelecido além da Constituição, como também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, que são os principais documentos norteadores da Educação Básica no Brasil.

Nesta premissa, as práticas educacionais, além de exigirem ações adequadas às necessidades educativas e aos cuidados específicos referentes à faixa etária de um ano e nove meses a cinco anos e nove meses, pressupõem ainda o desenvolvimento de práticas de qualidade, que permitam a inserção equitativa e participativa dessas crianças no universo social, cultural, econômico e político da realidade brasileira.

1.3 Denominação, sede, endereço e descrição da instituição de ensino

A **Creche Nossa Senhora de Belém** pertence ao Sistema Municipal de Educação e está situada na Avenida Comandante Victor, nº 503, no bairro Santos Dumont – Lagoa Santa (MG).

Mantida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e administrada pela Secretaria Municipal de Educação, norteará todo o seu trabalho por este Projeto Político Pedagógico, nos termos da legislação em vigor.

O espaço físico atende a demanda de 110 alunos, com área externa gramada e parquinho. O prédio necessita de algumas reformas, pois o mesmo já existe a mais de 40 anos, funcionando anteriormente a Escola Municipal Professor Mello Teixeira, que era conhecida como a escola de lata, pois era toda construída em zinco.

O atendimento da parte pedagógica é desenvolvido por cinco professoras regentes, uma professora de biblioteca literária, uma professora eventual, uma professora de música, uma coordenadora pedagógica, quinze agentes de serviços escolares (auxiliares de turmas).

A creche possui cinco salas de aulas, uma biblioteca literária, sala de professor, sala para direção, uma secretaria, dois banheiros femininos e dois banheiros masculinos para atendimento das crianças, um banheiro para atendimento de cadeirantes, um banheiro feminino e outro masculino para funcionários, um banheiro para uso da direção e secretaria. Possui ainda um refeitório, cozinha, despensa, área interna com pias, bancadas e armários. Tem lavanderia, uma sala de costura e almoxarifado.

O espaço é especialmente dedicado às crianças que ficam de segunda a sexta-feira, em horário integral, de 7 às 17 horas. Neste período os funcionários dedicam todos os esforços para fazerem deste lugar à extensão do lar de cada uma delas.

A comunidade escolar é muito ativa e as famílias são sempre envolvidas em todos os processos de decisões da escola. No conjunto a direção oportuniza que a própria comunidade escolar decida como e quando participar, garantindo assim um melhor envolvimento nas ações da escola e obtendo êxito nos seus resultados, garantindo assim a qualidade.

Veiga (1998, p.16) coloca que “qualidade não pode ser privilégio de minorias econômicas e sociais”. O desafio que se coloca ao projeto político-pedagógico da escola é o de proporcionar qualidade para todos. A escola precisa oferecer condições de acesso a todos, sendo este direito previsto na LDB 9394/96: “oferecer ensino de qualidade, [...], garantindo o desenvolvimento de habilidades e competências a todos os educandos”.

A Creche, através de um ambiente seguro e acolhedor, onde a criança se sinta amada e reconhecida nos seus esforços, buscará incentivá-la, colocando-a em contato com oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações, enfrentando novas experiências, inclusive com a linguagem escrita, proporcionando-lhe condições tranquilas de acesso à leitura e à escrita.

A Creche sob a direção atual da Irmã Ana Lúcia Nogueira de Lemos, atende cerca de 120 crianças de famílias de baixa renda do município. Sob coordenação direta de Irmãs Religiosas, a equipe desenvolve atividades pedagógicas e culturais. As crianças têm atendimento médico, dentário, psicológico e pedagógico, enfim, uma diversidade de atividades que visam integrar valores no dia a dia delas, e contribuir para um crescimento saudável, baseado em valores de disciplina, educação e amor.

Enfim, contribuir para um mundo melhor, educando crianças que são sementes para um futuro mais rico de valores humanos. A Creche Nossa Senhora de Belém, está de braços abertos, para todos que se interessar em conhecer mais de perto este trabalho e de alguma forma lançar seja adubo, terra ou água nestas sementinhas tão especiais.

A **Creche Nossa Senhora de Belém** é uma escola voltada para as necessidades atuais da comunidade, buscando aprimorar o seu trabalho em vista de uma Gestão Democrática, avaliando permanentemente as ações pedagógicas, valorizando os profissionais, através de práticas e formação continuada através de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

“Cada verdade que não se transforme em vida, cada conhecimento que não se transforma em amor, são valores perdidos”.

(Madre Maria Helena Cavalcanti)

2 .JUSTIFICATIVA

A proposta pedagógica da **Creche Nossa Senhora de Belém** leva em consideração a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e Resolução nº 443, de 29 de maio de 2001, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Consoante com a nova lei, a proposta da **Creche Nossa Senhora de Belém** objetiva o desenvolvimento integral das crianças nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A função educativa da Creche complementa a ação

da família e por isso nossa proposta pedagógica leva em conta a cultura, os valores da família e da comunidade na qual está inserida, respeitando sempre as características e necessidades de cada criança e as da sua faixa etária.

Enfatiza a importância da brincadeira para o desenvolvimento infantil e utiliza como metodologia, o desenvolvimento de Projetos de Trabalho. As Atividades são programadas a inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro das metas a serem alcançadas pela escola. O objetivo é levar a criança a construir o seu próprio conhecimento através da exploração do seu corpo, dos objetos, do espaço onde está inserida e das relações com o outro. Desta forma, amplia-se sua capacidade de descoberta e construção de conhecimentos, as crianças vão penetrando de modo consciente na dinâmica da vida e se constituindo, como sujeitos históricos, críticos e participativos.

Na Educação Infantil, busca-se a integração da criança através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos intelectuais e sócio-culturais, preparando-as para a continuidade do processo educacional, em termos de Ensino Fundamental.

O trabalho educacional desenvolvido na **Creche Nossa Senhora de Belém** está indissoluvelmente ligado ao atendimento das necessidades elementares, uma vez que nossa clientela é formada por crianças de 1 ano e 9 meses a 5 anos, atendendo crianças do Maternal I ao Infantil II e que por isso dependem integralmente dos adultos, principalmente no que se refere à higiene, alimentação e repouso. E é do relacionamento efetivo com os adultos que elas recebem os estímulos necessários para o desenvolvimento de suas capacidades sensoriais, motoras, cognitivas, comunicativas e emotivas.

Esta Proposta Pedagógica, entretanto, só se concretiza graças aos diferentes atores que a tornam real a cada dia.

3. FINALIDADES

3.1 Elaborando caminhos do PPP na Educação Infantil

A **Creche Nossa Senhora de Belém** tem por finalidade, atender o disposto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, ministrar a Educação Infantil.

A **Creche Nossa Senhora de Belém** objetiva sua ação educativa, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação Básica e da gratuidade escolar. Tem em sua proposta uma escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do/a educando/a visando também prepara-lo/a para o exercício da cidadania através da prática e cumprimento de direitos e deveres.

Com a formulação das políticas públicas para a infância, foram explicitados os direitos da criança à educação, O trabalho pedagógico adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, evidenciando a necessidade de se considerar à criança como um todo, para promover seu desenvolvimento integral.

A instituição procura desde o início de suas atividades propor a gestão participativa. É uma proposta que tem surtido efeito, tornando-se facilitador para o desenvolvimento da aprendizagem de qualidade dos alunos. A esse respeito, Kaloustian (2005, p.06) pontua que “qualidade é um conceito dinâmico, reconstruído constantemente. Cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na busca da qualidade da educação”.

Conforme a finalidade da Creche Nossa Senhora de Belém, utiliza-se uma pedagogia enfatizando a concepção de criança, o desenvolvimento infantil e aprendizagem elencada na concepção da Madre Maria Helena Cavalcanti, e nos seguintes teóricos:

- **Lev Vygotsky** – Procura as explicações sobre os meios através dos quais as relações atuais do sujeito com o meio social, tomam parte na construção de

suas futuras funções psicológicas. Enfatiza a interação do sujeito com o meio sócio-histórico-cultural em que se encontra inserido.

- **Jean Piaget** – Baseou-se no empirismo e racionalismo sintetizando os dois no pensamento dialético. Opôs-se ao racionalismo por defenderem a origem da inteligência ser inata. Crê na construção do conhecimento pela interação indissociável da experiência sensorial e racional. O ser humano na visão de Piaget nasce com potencialidades que serão desenvolvidas através da interação. Chegando mais tarde a operatividade (capacidade de estabelecer relações, reversibilidade), desenvolvendo a capacidade de aprendizagem. A inteligência é uma construção progressiva de relações, uma atividade organizadora.
- **Celestin Freinet** – Enfatiza a educação pelo trabalho visando à coletividade. Aprendizagem se dá através da criação livre, pelas experiências e pesquisas.
- **Henri Wallon** – Utiliza-se do movimento corporal e de atividades lúdicas para estimular o desenvolvimento psicomotor, promover a integração dos aspectos motores, cognitivo e sócio afetivos, além de preparar as crianças para aprendizagens futuras, favorecendo consideravelmente a alfabetização e prevenindo distúrbios de aprendizagem enfatiza que atividades com músicas são fundamentais na aprendizagem e no desenvolvimento não só psicomotor, mas também no esquema corporal e mental.
- **Maria Montessori** – O desenvolvimento sensorial e motor estão intimamente relacionados ao desenvolvimento cognitivo. O toque passa a ocupar, é por meio das mãos que decodificamos o mundo. A criança procura conhecer e explorar o mundo externo. Enfatiza que ela parte do concreto rumo ao abstrato.
- **Madre Maria Helena Cavalcanti** - Salmo 118 – “Senhor ensina-me a bondade, a ciência e a disciplina”. Esses três ingredientes, bondade, ciência e disciplina, numa relação equilibrada, constituem uma sábia receita de formação da personalidade. A bondade sem a ciência é às vezes uma boa intenção sem bons resultados. As luzes do conhecimento evitam muitos males da ignorância. Por sua vez, a ciência, o conhecimento sem a bondade às vezes se transforma em arrogância, incompreensão e intolerância. A bondade sem a disciplina pode degenerar em fraqueza, permissividade. A

disciplina não pode ser encarada como algo que oprime e reprime, mas uma canalização das energias positivas. Não basta ter boa vontade, é preciso o autocontrole, o autodomínio. É necessário ter força de vontade.

A escola que almejamos está pautada na valorização das experiências prévias dos alunos, promovendo sua integração, observando não só os aspectos cognitivos, mas visando formar cidadãos críticos, éticos e participativos, capazes de buscar seus direitos e conhecendo seus deveres.

3.2 Visão

Ser reconhecida como uma referência educacional infantil, integrada e comprometida com a formação de cidadãos plenos, críticos, éticos e conscientes, cumprindo a responsabilidade social e respeitando as diferenças.

3.3 Missão Educacional

A missão educacional da **Creche Nossa Senhora de Belém** explicita a crença na vida, na capacidade de cada um de compreender a realidade e nela atuar, tornando-a melhor e a si mesmo.

A instituição tem por missão, conforme Duarte (2013,s.p) a partir da educação infantil, formar alunos críticos, participativos, autônomos e transformadores do seu meio social, buscando qualidade do ensino e compromisso junto à comunidade escolar e ser uma escola de educação infantil referência na educação do Município de Lagoa Santa, visando o desenvolvimento educacional em parceria com profissionais da educação e da sociedade.

É, por conseguinte, nossa responsabilidade como instituição é de compreender o passado, viver o presente e vislumbrar o futuro.

3. 4 Valores

A Creche Nossa Senhora de Belém pauta-se em educar para os valores . A educação em valores é convidar alguém a acreditar naquilo que apreciamos, como, por exemplo, respeitar o próximo. Não há valor que se sustente sem bons exemplos.

Respeito Ética
Solidariedade
Responsabilidade *Honestidade* **CRITICIDADE**
 Fé
Igualdade **VERDADE** **LEALDADE**
Amor **Empatia**
 Compromisso
Bondade **JUSTIÇA**
ALTRUÍSMO

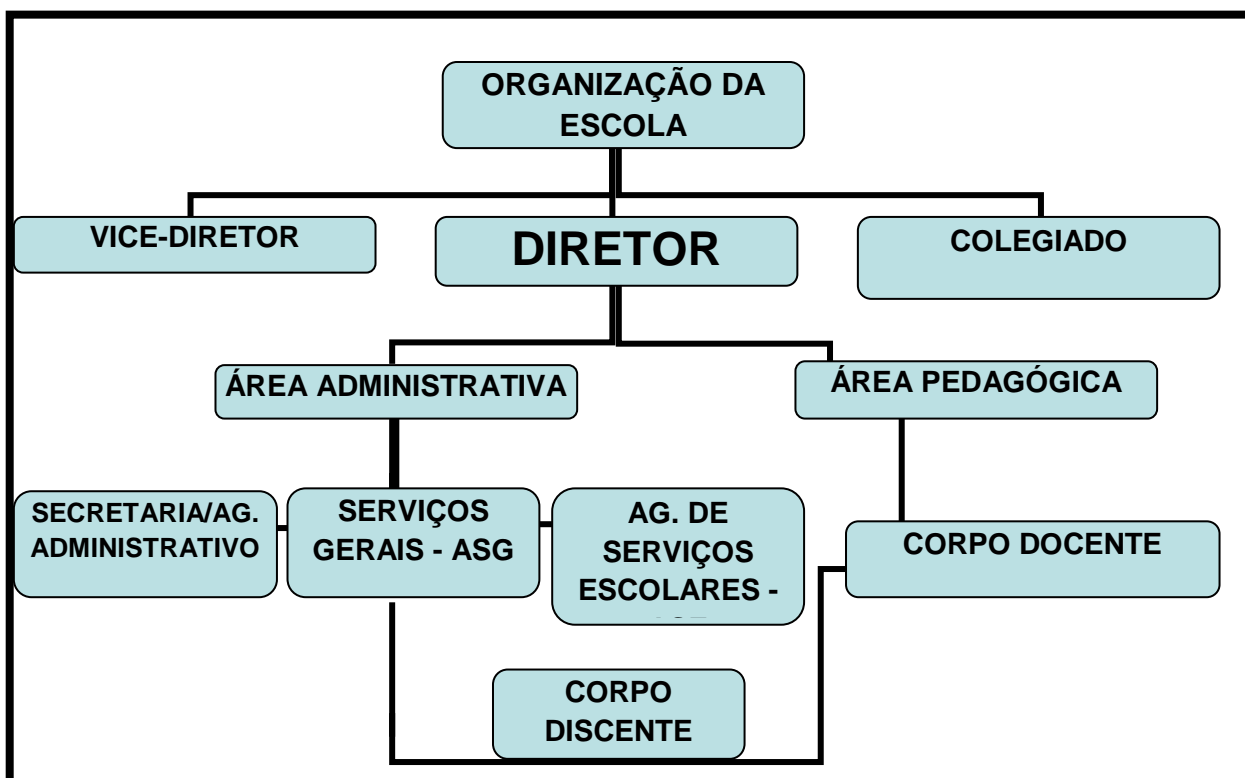
Sem transmitir os valores humanos universais, não há como formar cidadãos éticos e preparados para viver em sociedade. Apesar de não existir respostas simples, é possível apontar caminhos a serem seguidos, com o objetivo de amenizar alguns problemas de comportamento enfrentados atualmente.

4 . ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização escolar compreende todos os órgãos necessários ao funcionamento da Unidade Escolar, abrangerá os seguintes serviços:

- I. Direção
- II. Vice-Direção
- III. Colegiado
- IV. Corpo Docente
- V. Corpo Discente
- VI. Assistente Técnico Pedagógico
- VII. Assistente Técnico Administrativo
- VIII. Agente de Serviços Gerais - ASG
- IX. Agente de Serviços Escolares – ASE

O organograma da Creche Nossa Senhora de Belém, orienta-se pelo Projeto Político Pedagógico da Rede Pública Municipal de Lagoa Santa (2006), e está adaptado segundo as necessidades da nossa instituição.



4.1 Estrutura Organização Administrativa

A Lei nº 3.241/12 dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, e no Capítulo II, art. 18 dispõem que “cada estabelecimento de ensino terá um Diretor Escolar que dirigirá e coordenará as suas atividades”.

A gestão escolar foi implantada, conforme Andrade (2004, s/p), “para substituir à administração escolar” apresentando um novo padrão de encaminhamento das questões escolares, baseados nos princípios de autonomia, responsabilidade, confronto de idéias e participação compartilhada. O diretor é um instrumento fundamental para esse processo de mudança, sendo a liderança para o sucesso da escola, com eficácia e qualidade. É função específica do Gestor ser o articulador político pedagógico administrativo da escola.

A administração da **Creche Nossa Senhora de Belém**, será exercida pelo Diretor, legalmente habilitado, assessorado pelo Colegiado Escolar.

A Diretoria é constituída por uma Diretor e uma Vice – Diretora, de acordo com o Convênio de parceria firmado com a Congregação de Nossa Senhora de Belém, através da qual a direção da Creche é administrada por religiosas da mesma.

A **Creche Nossa Senhora de Belém** é composta por:

RECURSOS HUMANOS	
01 diretora	01 vice-diretora
01 pedagoga	05 professoras regentes de turma
02 professoras responsáveis pela biblioteca literária	01 professora eventual
15 agentes de serviços escolares	04 auxiliares de serviços gerais
01 zelador	02 vigias

4.1.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos são providos pela entidade mantenedora que é a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. É constituída pela diretora, vice-diretora, coordenadora pedagógica, professoras, agentes de serviços escolares, cozinheiras, lavadeiras/passadeiras, auxiliares de serviços gerais, zelador e vigia.

Os demais profissionais técnicos pertencem ao quadro da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, integrando as Secretaria Municipal de Educação , Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde que disponibilizam nutricionista, Psicóloga , Psicopedagoga, Pedagoga; Pediatra , Enfermeira, Odontopediatra, Assistente Social e psicólogos. Estes profissionais formam a equipe multidisciplinar e atendem a creche de acordo com as necessidades que se fazem presente no cotidiano escolar.

4.1.2 Pessoal Docente

O pessoal docente se refere aos professores, pedagogas e especialistas da educação que estão contínuo processo de desenvolvimento profissional, buscando sempre conhecer e debater temáticas em torno da Educação Infantil.

A estes profissionais competem, segundo o Plano de Cargos e Vencimentos (2012) no art. 30, que são deveres dos profissionais de educação:

- I – elaborar e executar integralmente os projetos, programas e no que for de sua competência;
- II – cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares;
- III – ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, do desempenho das atribuições de seu cargo;
- IV – contribuir para a manutenção do bom funcionamento da escola
- V – comparecer às reuniões previstas no calendário escolar, pela Secretaria Municipal de Educação;
- VI – assegurar a gestão democrática da escola;
- VII – respeitar a instituição escolar;

VIII – zelar pelo cumprimento deste plano.

4.1.3 Especialista da Educação (Serviços Pedagógicos)

O Serviço Pedagógico será constituído pelo trabalho integrado dos Pedagogos na unidade escolar, devidamente habilitado na forma da legislação vigente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 9394/96 art. 64, estabelece que:

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pósgraduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

As atribuições do Coordenador Pedagógico, se norteará pela Resolução n.º 7.150 de 16/06/93, através do art. Art. 1.º : É papel do especialista da educação (supervisor pedagógico ou orientador educacional) articular o trabalho pedagógico da escola, coordenando e integrando o trabalho dos coordenadores de área, dos docentes, dos alunos e de seus familiares em torno de um eixo comum: o ensino-aprendizagem pelo qual perpassam as questões do professor, do aluno e da família.

As funções previstas na referida resolução para o especialista educacional, referem-se á :

I - coordenar o planejamento e implementação do Projeto Pedagógico da Escola, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola:

A - participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola;

B - delinear com os professores, o Projeto Pedagógico da Escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola;

C - coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;

D - assegurar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares;

E - promover o desenvolvimento curricular, redefinido, conforme as necessidades os métodos e matérias de ensino;

F - participar da elaboração do calendário escolar;

G - articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas;

H - avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa).

I - participar, com o corpo docente do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados;

II - Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola:

A - analisar os resultados da avaliação sistemática feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos;

B - realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo:

C - efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola;

D - manter intercâmbio com instituições educacionais e ou pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da escola;

E - analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação.

III - Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo:

A - identificar junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;

B - orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, a nível pedagógico;

- C - encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico;
- D - promover a integração do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e à configuração do trabalho na realidade social;
- E - envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola;
- F - proceder, com auxílio dos professores, ao levantamento das características sociais, econômicas e lingüísticas do aluno e sua família;
- G - utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar;
- H - analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o e se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
- I - oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola.
- J – Incumbir-se de outras atividades que, por sua natureza, recaiam no âmbito de sua competência.

4.1.4 Do Serviço Pedagógico Complementar

- ☉ Biblioteca Literária;
- ☉ Estágios curriculares,
- ☉ Aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo,
- ☉ Cantinho de leitura.
- ☉ Sala de Recurso
- ☉ Aulas de Música com profissional habilitado

4.1.5 Pessoal Discente

O Pessoal Discente da creche compreende todos os alunos regularmente matriculados na Educação Infantil.

Os alunos matriculados são oriundos de vários bairros da cidade. A Creche sob a direção atual da Irmã Ana Lúcia Nogueira de Lemos, atende em tempo integral, 110 alunos a partir do maternal, compreendendo a faixa etária de 1 ano e 9 meses até o Infantil II com alunos ao término do ano com 5 anos e 9 meses.

4.1.6 Secretaria

À Secretaria cabe a responsabilidade pela escrituração escolar, a execução e controle das normas administrativas, a documentação e arquivos escolares.

As unidades de ensino poderão contar com um Auxiliar Administrativo (AA), designado de acordo com o número de turmas e o número de alunos, para realizar os serviços da secretaria.

Os serviços da secretaria são executados por um profissional com habilitação mínima exigida pela legislação vigente, com registro ou autorização a título precário, expedido pela SRE - METROPOLITANA C/SEE.

4.1.7 Auxiliar de serviços gerais – ASG

A Creche Nossa Senhora de Belém possui serviços de conservação, limpeza, cantina, e horta escolar diariamente visando à higiene e conservação do patrimônio.

Os funcionários dos serviços gerais são admitidos em consonância com as exigências legais.

As atribuições do pessoal responsável pelos serviços gerais serão supervisionados pela diretoria, de acordo com as necessidades da instituição.

4.1.8 Agentes de Serviços Escolares - ASE

Compete auxiliar o professor regente nas atividades didático-pedagógicas, na articulação e integração da família-escola, participar das reuniões administrativas e pedagógicas promovidas pela área educacional, executar outras atividades correlatas.

4.1.9 Colegiado Escolar

O Colegiado Escolar da **Creche Nossa Senhora de Belém** foi criado com o objetivo de institucionalizar a participação da Comunidade e sua integração com a Escola, buscando ainda, adotar instrumentos que possibilitem a gestão democrática desta unidade Escolar.

A Resolução SEE Nº 2.034/12 dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Colegiado Escolar ,regulamentada pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade escolar, com funções deliberativa e consultiva nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira, respeitada a norma legal.

§ 1º As funções deliberativas compreendem as decisões relativas às diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras previstas no Projeto Pedagógico da Escola.

§ 2º As funções consultivas referem-se à análise de questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentação de sugestões para solução de problemas.

O colegiado é composto pelo diretor que o preside, e por representantes dos seguintes seguimentos:

I – professores, especialistas de educação e demais servidores da Unidade de Ensino,

II – alunos regularmente matriculados com idade mínima de 16 anos,

III – pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados.

Os membros do Colegiado são eleitos de acordo com a legislação vigente.A constituição, funcionamento e atribuições deste órgão são apresentados em estatuto próprio.

A administração da **Creche Nossa senhora de Belém** compete:

- I. Planejar todo o trabalho escolar;
- II. Organizar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos educacionais desenvolvidos nos estabelecimentos;
- III. Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

- IV. Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- V. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- VI. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- VII. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VIII. Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola;
- IX. Informar os responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

4.1.10 Conselho de Classe

A LDB nº. 9394/96 dispõe no seu artigo 14, os princípios norteadores da gestão democrática nas instituições públicas:

“Os sistemas de ensino definirão as formas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios”:

II - “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

O conselho de classe é um órgão colegiado e será presidido pelo diretor, com a participação de todos os professores das turmas e pelos especialistas da educação.

A função do conselho é avaliar e refletir sobre o desempenho pedagógico do aluno e da prática pedagógica da escola. O conselho de Classe acontecerá trimestralmente e após, acontecerá à reunião de pais/responsável.

Trabalhando com o apoio direto da Prefeitura Municipal, a Creche também conta com a ajuda de voluntários na área de saúde, educação e assistência social que através da doação de brinquedos, alimentos especiais, atendimento especializado, enfim uma ajuda que significa muito mais que o material, mas um estímulo direto para todos que estão diretamente envolvidos em um trabalho tão

especial. Além de todas as atividades internas, as crianças realizam passeios, fazem atividades físicas na beira da lagoa, desfiles de carnaval, participam de comemorações e eventos municipais.

4.1.11 Dimensões da Escola

As instalações físicas da **Creche Nossa Senhora de Belém** está de acordo com o fim a que se destina. O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, iluminação.

4.1.12 Recursos Físicos

Os recursos físicos e materiais compreendem o espaço físico, o prédio e terreno onde a escola está inserida.

A escola está inserida no perímetro urbano de Lagoa Santa, localizada a aproximadamente a 36 Km de Belo Horizonte – MG.

Em 2010 foi construída uma biblioteca Literária, um banheiro para alunos cadeirantes, ampliação da cozinha e uma sala de educadores.

RECURSOS FÍSICOS	
05 salas de aula	02 banheiros masculinos
01 sala de professores	02 banheiros femininos
01 biblioteca literária	01 banheiro para alunos cadeirantes
01 cozinha	03 banheiros para funcionários
01 dispensa para alimentos	01 parquinho
01 dispensa para produtos de limpeza	01 refeitório
01 depósito de materiais de secretaria	01 secretaria
01 lavanderia	01 diretoria
01 oficina de costura	01 pátio coberto

A área externa compreende uma quadra de esportes, um parquinho com brinquedos e uma área gramada. O espaço é adequado para a demanda da instituição.

4.1.13 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS	
05 Mesas de Escritório	01 Câmera Fotográfica Digital
02 Mesas adaptada para alunos NEE	01 Carregador de Pilhas
06 cadeiras de madeira	Mobiliário Para Sala De Aula
02 arquivos	02 quadro de aviso em cortiça
04 computadores	04 Mesas para biblioteca com Cadeiras
03 armários de madeira	6 estantes para biblioteca
06 estantes de aço	03 armários baixos para biblioteca
4 aparelhos de TVs	2 armários de aço para biblioteca
1 estante de madeira	01 Escada
07 Aparelhos de som	01 Cortador De Legumes
4 aparelhos de DVD	01 Estufa De Papel
01 Antena Parabólica	01 Guilhotina
01 Batedeira industrial	01 Liquidificador Industrial
01 Bebedouro de água Industrial	01 Ferro Elétrico
01 Freezer Horizontal	05 Ventiladores de Parede
01 refrigerador industrial	05 quadros negros.
01 Caixa Amplificadora	25 mesas
01 Estufa para o refeitório	1 Data Show
01 Armário de Cozinha	100 cadeiras
02 Fogões industriais	01 máquina de costura
01 Balança Digital	02 lavadoras de roupas

01 Encadernadora	02 ferros elétricos
01 Aparelho De Fax	01 cortador de grama
01 Carrinho De Mão	06 Mesas para refeitório
02 aparelhos de telefone	20 cadeiras para refeitório

4.2. Estrutura Organizacional Pedagógica

A proposta pedagógica da **Creche Nossa Senhora de Belém** tem como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como direito à proteção, saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

A nossa proposta pedagógica será norteada pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, pelos Parâmetros Nacionais para a Educação Infantil e pelos documentos que compõem os Referenciais Curriculares de Educação Infantil.

Na efetivação desse objetivo, o nosso Projeto Político Pedagógico prevê condições que assegurem:

- I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, lingüística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afro descendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência - física ou simbólica - e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Assim, O Projeto Político Pedagógico da **Creche Nossa Senhora de Belém** respeita e contempla:

- I. **PRINCIPIOS ÉTICOS** no que se refere á formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e ás diferentes culturas identidades e singularidades.
- II. **PRINCIPIOS POLITICOS** no que se refere á formação da criança para o exercício progressivo dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito á ordem democrático.
- III. **PRINCIPIOS ESTÉTICOS** no que se refere á formação da criança para o exercício progressivo da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

4.2.1 Organização das crianças e de seus agrupamentos

A proposta metodológica da Creche Nossa Senhora de Belém, tem como finalidade o desenvolvimento integral do educando, através do despertar de vários aspectos da criança, inspirada nas teorias de Montessori, Piaget Freinet, e Wallon, adaptadas e transformadas ao ensino tradicional, através de planejamentos adequados a cada faixa etária.

O desenvolvimento do indivíduo inicia-se no período intra-uterino e vai até aos 15 ou 16 anos. Piaget diz que a embriologia humana evolui também após o nascimento, criando estruturas cada vez mais complexas. A construção da inteligência dá-se, portanto em etapas sucessivas, com complexidades crescentes, encadeadas umas às outras.

A isto Piaget chamou de “construtivismo seqüencial”. O indivíduo constrói e reconstrói continuamente as estruturas que o tornam cada vez mais apto ao equilíbrio. Essas construções seguem um padrão denominado de estágios ou períodos que seguem idades mais ou menos determinadas.

A importância de se definir os períodos de desenvolvimento da inteligência reside no fato de que, em cada um, o indivíduo adquire novos conhecimentos ou estratégias de sobrevivência, de compreensão e interpretação da realidade. A compreensão deste processo é fundamental para que os profissionais possam também compreender com quem estão trabalhando.

As diferenças que caracterizam cada fase de desenvolvimento das crianças são bastante grandes e justificam os agrupamentos homogêneos por faixa etária. Mas considerando a interação na concepção de educação e aprendizagem como elemento vital para o desenvolvimento, a escola organiza uma rotina diária que propicia momentos de interação entre e as crianças de diferentes faixas etárias criando um ambiente de aprendizagem.

No momento de planejar os agrupamentos, de acordo com Guia de Formador do Programa de Formação do Professor Alfabetizador(2001, P.193) o educador .

“O professor precisa considerar o conhecimento que os alunos possuem sobre a escrita e também as suas características pessoais”. Com relação ao conhecimento sobre o sistema alfabético de escrita, tem se mostrado mais eficaz agrupar alunos com hipóteses de escrita próximas, pois quando eles têm níveis de conhecimento muito diferenciados, em geral o que sabe mais realiza a atividade, e o que sabe menos observa e atua pouco. (MEC, 2001).

Assim o professor deve agrupar os alunos de acordo com as zonas de desenvolvimento proximais – ZDP, para que as atividades sejam desafiadoras e se tornem produtivas.

4.2.2 Composição das Turmas 2012/2013

As crianças atendidas na **Creche Nossa Senhora de Belém** serão atendidas de acordo com a composição de turma, definida pela Secretaria Municipal de Educação.

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 2012		
TURMA	TURNO	Nº DE ALUNOS
Maternal II	Integral	22
Maternal III	Integral	25
Infantil I	Integral	23
Infantil II	Integral	20
Infantil II	Integral	20

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 2013		
TURMA	TURNO	Nº DE ALUNOS
Maternal II	Integral	22
Maternal III	Integral	22
Maternal III	Integral	20
Infantil I	Integral	23
Infantil II	Integral	23

I - Uma professora e uma agente de serviço escolar para atender 20 alunos das turmas de maternal, com crianças de 2 e 3 anos de idade.

II- Uma professora e uma agente de serviço escolar para atender 24 alunos das turmas de Infantil I e Infantil II para crianças acima de 4 anos de idade.

Duas vezes por semana os alunos terão aulas de músicas, conforme acordo com a Lei Nº 11769/2008, determinada pelo Conselho de Educação. As aulas serão ministradas por docentes capacitados capacitação para ensinar o novo conteúdo

Uma vez por semana os alunos desenvolverão atividades de leitura, exploração de livros, contação de histórias e empréstimo de livros, conforme estabelecido pelo Núcleo de Alfabetização e Letramento

Os momentos de interação estarão previstos durante os projetos ao longo do ano e, diariamente, nas atividades externas, na acolhida, nas rodas de leitura e nas atividades de grande grupo.

4.2.3 Organização da Metodologia de Trabalho

As metodologias de trabalho utilizadas **Creche Nossa Senhora de Belém** estimularão as potencialidades das crianças, possibilitando diferentes momentos de interação, de exploração e experimentação, o que evidencia o reconhecimento da criança como sujeito ativo no seu processo de desenvolvimento e aprendizagem.

As metodologias buscam atividades significativas, ou seja, aquelas que têm um objetivo e um sentido real para as crianças, procuram trabalhar na perspectiva de que a criança compreenda o porquê e o para quê da atividade realizada, mesmo que, muitas vezes, as propostas partam da/do professora/professor.

Nas atividades de higienização, por exemplo, ações praticadas pelas crianças, como a organização do ambiente após uma atividade, são discutidas com elas. Assim, as crianças passarão a assumi-las como responsabilidade de todos, desmistificando a cultura de que limpeza é tarefa apenas das auxiliares de serviço e que, portanto, elas podem sujar os diversos espaços à vontade. Há que se ressaltar, ainda, atitudes de carinho e atenção dos profissionais ajudam as crianças nas situações de aprendizagem do autocuidado, tais como no uso dos talheres, nas atividades de vestir e calçar, nas horas de troca e de banho, possibilitando-lhes a construção da autonomia e da identidade, contribuindo, assim, para que aprendam a se cuidar sozinhas.

A metodologia de oficinas com organização de cantinhos temáticos e desenvolvimento de projetos de trabalho também faz parte da **Creche Nossa Senhora de Belém**. Essas formas de trabalhar os eixos e os aspectos previstos no PPP favorecerão a socialização, a cooperação, a organização e a aquisição da autonomia, uma vez que é dada à criança a possibilidade de opinar, fazer escolhas e propor alternativas ou mudanças.

Os projetos de trabalho serão conjuntos de atividades que trabalham com conhecimentos específicos construídos a partir de um dos eixos ou experiências de trabalho que se organizam ao redor de um problema para resolver ou um produto final que se quer obter. Surgem dos interesses e das curiosidades das próprias crianças, possibilitando-lhes sugerir e decidir, mas também organizar e se comprometer com o trabalho, tornando-se responsáveis pelo seu resultado.

Nesse sentido, a professora assume o papel de mediadora da aprendizagem, tornando o ambiente estimulante e desafiador. Os projetos de trabalho se dão com base em questões que necessitam ser respondidas e que surgem da curiosidade das crianças, envolvendo seus desejos e interesses. Essa curiosidade é manifestada pela criança por meio de perguntas, de dúvidas, ou é percebida

pela/pelo professora/professor nos gestos das crianças, nas suas expressões, nas suas escolhas.

A partir daí, todas as ações são organizadas em conjunto pela/pelo professora/professor e crianças, tendo em vista a busca de soluções para os problemas colocados pela realidade física e social. Nesse processo, ao se lidar com a complexidade do real, vão emergindo conteúdos diversos, de diferentes áreas que auxiliam o grupo na busca de solução do problema que deu origem ao projeto.

Dessa maneira é impossível definir, a priori, que conhecimentos serão trabalhados ou que aspectos da formação humana estarão presentes. O importante é que as crianças sejam instigadas em sua curiosidade e em seu desejo de aprender e que perguntem, explorem, argumentem, decidam coletivamente, aprendam que as fontes de conhecimento são diversas, estabeleçam relações entre os vários conhecimentos e possam, assim, construir uma relação prazerosa com o conhecimento, que passa a ter sentido e significado para elas. Daí a importância de trabalhar com esta modalidade, que envolve diferentes conteúdos que se organizam em torno de um produto, cuja escolha e elaboração são compartilhadas com as crianças.

As Oficinas constituirão uma modalidade de trabalho diversificado com atividades significativas em que os grupos, em alguns momentos, podem escolher com que, com quem e em qual canto vão trabalhar e, em outros, baseando-se em propostas da/do professora/professor ou combinados do grupos, se organizam para desenvolver tarefas de forma cooperativa.

Outra forma de desenvolver o trabalho é por meio de seqüências de atividades que, mesmo não sendo projetos, têm certo encadeamento entre elas, ou seja, desdobram-se uma na outra, tendo uma continuidade, uma relação entre elas. Por exemplo, um passeio pode se desdobrar em um desenho ou em bilhete aos pais, ou numa exposição ou num teatro, sem que muitas vezes isso tenha sido previsto anteriormente.

Existem as brincadeiras “livres”, ou seja, as que as crianças desenvolvem sem a interferência da/do professora/professor, são legitimadas pela valorização da autonomia. Esses momentos são possibilidades de observação da/do

professora/professor, com vista a enriquecer suas propostas, tendo como base os interesses manifestados pelas crianças.

Enfim, é importante que nas metodologias utilizadas sejam considerados as formas privilegiadas de a criança aprender e se desenvolver; seja levada em conta a curiosidade das crianças; as crianças sejam desafiadas na sua criatividade, imaginação e raciocínio; sejam privilegiados a escuta das crianças e o diálogo com suas formas de expressar seus desejos, necessidades, idéias e emoções; seja considerada a importância de as crianças opinarem, argumentarem, sugerirem e decidirem coletivamente; se organize uma diversidade de metodologias que podem ser escolhidas em cada situação

4.2.4 Organização do Trabalho com a Família

A **Creche Nossa Senhora de Belém** estabelecerá um diálogo aberto com as famílias, considerando-as como parceiras e interlocutoras no processo educativo infantil e respeita os vários tipos de estruturas familiares.

A entrevista durante a matrícula será o primeiro instrumento utilizado para conhecer os hábitos da criança e de sua família, estabelecendo o primeiro contato da escola com a família.

A comunicação diária entre família e escola será valorizada e respeitada na **Creche Nossa Senhora de Belém**. No acolhimento diário, os pais ou responsáveis entregarão seus filhos para a professora na porta da sala, há uma troca de informações e a família ficará informada da rotina do dia. Ao buscar a criança, os pais conversarão com os funcionários e trocarão informações novamente. Na agenda das crianças, diariamente também estarão as informações sobre como foi o dia na **Creche Nossa Senhora de Belém** como por exemplo, alimentação, sono etc.

Haverá reuniões com um grupo de pais como formas de discutir conjuntamente as dúvidas e preocupações, assim como de informar e oportunizar que se conheçam.

Nos projetos realizados na **Creche Nossa Senhora de Belém** será possível integrar o conhecimento das famílias nas atividades pedagógicas.

Será importante que os pais sejam sempre bem acolhidos com suas dúvidas, angústias e ansiedades, oferecendo apoio e tranquilidade. Os pais precisarão ser reconhecidos como as pessoas que mais conhecem as crianças e que entendem muito sobre como cuidá-las, isto facilitará o relacionamento.

4.2.5 Articulação com a Comunidade

Pensar na articulação da escola com a comunidade numa perspectiva institucional não é apenas levar em conta o território do bairro no entorno da escola com o qual a comunidade está circunscrita, é necessário pensar numa rede de relações que se inicie na criança, passe pela família, expande pelo bairro, chegando até a cidade. Para tanto, será necessário não só conhecer as pessoas, mas as instituições culturais e organizativas dos grupos que fazem parte esta comunidade.

Será importante que se tenha claro, também, que se por um lado é fundamental ampliar a vivência da criança para comunidade próxima, por outro, é necessário perceber a importância de se trabalhar o contexto sócio-cultural que a criança reconhece como seu e de seus familiares. Dessa maneira será papel da **Creche Nossa Senhora de Belém** mediar este dois mundos aparentemente tão distantes, mas que precisam se constituir em referências fortes na formação cultural das crianças.

No planejamento das atividades e dos projetos, a **Creche Nossa Senhora de Belém** deverá organizar situações em que aconteça a integração escola-comunidade por meio de festas, como as juninas, da família, finalizações de projetos, atividades escolares em que os pais participam junto com as crianças ou outras comemorações.

Poderão ser organizadas atividades cotidianas que favorecerão a relação com a comunidade próxima, como: localizar as casas onde as crianças moram; fazer excursões pelo bairro observando e descrevendo os diferentes tipos de casa

existentes na comunidade; sair com o grupo pelo bairro para observar e descrever os estabelecimentos comerciais da comunidade, tais como outra escola, padaria, farmácia, supermercado; dramatizar cenas da vida da comunidade conversa com os profissionais da comunidade, tendo como objetivo conhecer suas profissões.

Será importante também, garantir no planejamento das atividades, condições para que as crianças possam conhecer e vivenciar os espaços de cultura e lazer da cidade como Centro Cultural, Praças, Parque de Exposição e outros espaços educativos importantes. Estas ações podem ser realizadas em parceria com a família.

A comunidade contará com organizações, grupos e pessoas que têm histórias e conhecimentos que podem ser articulados às atividades significativas ou aos projetos que estão sendo desenvolvidos com as crianças, até as possibilidades de conhecer junto com elas a cidade e seus espaços culturais.

Poderão também ser organizadas no planejamento de atividades significativas para as crianças, ações em que se convidam familiares e outras pessoas moradoras da comunidade para participar. Todas estas situações, ampliam o universo cultural das crianças.

Existirão articulações com os postos de saúde (PSF's) e da educação bucal, uma vez que, em geral, constituem-se em ações pontuais, realizadas por iniciativa pessoal das direções ou de outros profissionais, em razão das necessidades cotidianas do trabalho com as crianças pequenas.

5. O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir da LDB 9394/96, a Educação Infantil é considerada primeira etapa da Educação Básica e será oferecida em creches e pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos. O seu maior desafio atualmente é integrar o cuidar e o educar, nos aspectos psicológicos, físicos, intelectual e social junto à sua família e a comunidade.

O currículo, processo dinâmico, aberto e flexível, cerne da educação escolar, deverá ser fenômeno histórico, resultante de forças sociais, políticas e pedagógicas e expressará a organização dos saberes vinculados à construção do cidadão. O Currículo deverá ser ação, trajetória, caminhada que se constrói para cada grupo e em cada realidade escolar de forma diferenciada.

A criança deve ser considerada como um sujeito social e histórico que se constitui na interação com outros sujeitos da cultura. A esse respeito, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), de acordo com a resolução nº05/09 CNE/CEB, preceitua no seu art.3, que o :

Currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade (DCNEI 2010) .

A definição de currículo defendida nas DCNEI salienta que a ação da instituição de Educação infantil como mediadora e articuladora das experiências e saberes das crianças e dos conhecimentos que circulam na cultura mais ampla e que despertam o interesse das crianças.

O currículo, segundo Veiga (1995, p.26 -27), deve ser entendido como:

(...) construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização de meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar (...) refere-se à organização do conhecimento escolar.(1995,p.26-27) .

A autora ainda coloca que a revisão do currículo exige a análise de alguns aspectos básicos, tais como: a ideologia que permeia o conhecimento escolar (dominante/popular); o contexto social, “uma vez que o currículo é historicamente situado e culturalmente determinado” tipo de organização curricular (hierárquica, fragmentado ou interdisciplinar); o controle social(normas, valores dominantes

passados aos alunos no ambiente escolar por intermédio dos livros didáticos, as relações pedagógicas, a rotina escolar).

O Currículo da Educação Infantil (0 a 5 anos), de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil(DCNEIs), baseia-se nos eixos Formação Pessoal e Social ,Identidade e Autonomia e Conhecimento do Mundo . Com base na proposta da LDB9394/96, a RCNEI, definiu os seus objetivos e conceitos da integração de educar, cuidar e brincar, oportunizando a criança desenvolver uma imagem positiva, descobrindo e conhecendo gradativamente o próprio corpo ,construindo sua independência e confiança através das suas capacidades e limitações.

A organização curricular da Educação Infantil e a produção do conhecimento irão além do aprendizado sistematizado e deverão visar a formação dos sujeitos capazes de tomar decisões em condições de intervir, transformar-se e transformar a realidade.

Para alcançar as metas propostas no Projeto Político Pedagógico da **Creche Nossa Senhora de Belém**, o currículo da instituição se ancora nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEIs) que entende o mesmo como “as práticas educacionais organizadas em torno do conhecimento e em meio às relações sociais que se travam nos espaços institucionais, e que afetam a construção das identidades das crianças”.

Segundo Oliveira(2010, p.9), referenciando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil DCNEI ,a organização curricular das instituições de Educação Infantil deve:

Assegurar a educação de modo integral, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo;

Combater o racismo e as discriminações de gênero, sócio-econômicas, étnico-raciais e religiosas;

Conhecer as culturas plurais que constituem o espaço da creche e da pré-escola, a riqueza das contribuições familiares e da comunidade, suas crenças e manifestações, e fortalecer formas de atendimento articuladas aos saberes e às especificidades étnicas, lingüísticas, culturais e religiosas de cada comunidade;

Dar atenção cuidadosa e exigente às possíveis formas de violação da dignidade da criança;

Cumprir o dever do Estado com a garantia de uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças na Educação Infantil.

Os conteúdos e as metodologias deverão ser organizados de tal forma que ao final da Educação Infantil, o aluno seja capaz de:

- I. Ter domínio de sua capacidade de relacionar-se com crianças diferentes;
- II. Ter pleno desenvolvimento de capacidades de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética de relação pessoal e inserção pessoal.

A implementação do Currículo deve favorecer as atividades interdisciplinares e ao estudo de temas transversais, de modo a relacionar conteúdo de aprendizagem com a formação de valores sociais e éticos.

O Núcleo de Alfabetização e Letramento, com enfoque inicial na Educação Infantil, norteia todo o trabalho da rede municipal, coordenado pela Professora Magda Soares desde 2008, que ainda desenvolve um trabalho voluntário para a Rede Municipal de Lagoa Santa.

Através do Núcleo criou-se a proposta curricular para a educação infantil através de metas. O trabalho do Núcleo também beneficiou a sistematização de todo o processo e a Educação Infantil passou a privilegiar o cuidar, o brincar e também o aprender.

Sabendo que todas as crianças estão em contato com o mundo letrado desde a mais tenra idade, foram oferecidas bibliotecas literárias e um trabalho lúdico voltado para a alfabetização e letramento através da literatura. Essas bibliotecas, que passaram por adaptações, mantêm um espaço adaptado para receber crianças desde os dois anos de idade.

No início, a proposta era desenvolver um trabalho com metas a serem alcançadas a partir do infantil I (crianças de 4 anos) até o 2º ano. Mudanças sempre assustam e causam restrições, porém o objetivo é elevar a qualidade da educação, através de um trabalho de base, isto é, começando pela educação infantil, através

da sistematização do trabalho. O trabalho desenvolve-se através de avaliações diagnósticas, realizadas no início e fim de cada semestre, que são elaboradas pelas professoras do Núcleo, através do qual é diagnosticado o que os alunos precisam aprender.

A aprendizagem deverá acontecer em todos os ambientes e momentos em que a criança chega até a escola. Durante o lanche compartilhar o espaço com outros colegas, aprender a alimentar – se sozinho adquirindo autonomia ao ir ao banheiro, etc. Desta forma todos os funcionários participam da promoção da educação da criança de forma integral; o cuidar e o educar sendo indissociável.

6. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

6.1 Organização do Tempo Escolar

Respeitando os dispositivos legais, compete à escola proceder à organização do tempo escolar, devendo constar do Plano Curricular(anexo A) o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais, 40 semanas letivas, 5 dias letivos semanais com carga horária diária de 9 horas, com duração módulo aula de 30 minutos para a educação infantil .

O tempo na escola segundo considera Veiga(1988) é um dos elementos constitutivos da organização do trabalho pedagógico.

O calendário escolar ordena o tempo: determina o início e o fim do ano, prevendo os dias letivos, as férias, os períodos escolares em que o ano se divide, os feriados cívicos e religiosos, as datas reservadas à avaliação, os períodos para reuniões técnicas, cursos etc (*opcit*,p.9).

O calendário escolar ordena o tempo e tem por finalidade a previsão dos dias letivos e escolares da Escola:

Do Calendário Escolar constarão (anexo B):

- I. Início e término do escolar;
- II. Início e término do ano letivo;
- III. Os dias letivos;
- IV. Os dias destinados à Assembléia do Colegiado;
- V. Os dias destinados ao Planejamento Escolar e Reuniões Pedagógicas;
- VI. Os dias destinados à capacitação dos profissionais da escola;
- VII. Os dias destinados ao Conselho de Classe;
- VIII. Os dias destinados à matrícula e rematrícula;
- IX. Os feriados, os períodos de férias e recessos;
- X. As programações Culturais/Cívicas/Pedagógicas da escola e município;
- XI. Cadastro Escolar.

O Calendário Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão prever um mínimo de 200 dias letivos, conforme a legislação vigente.

Após aprovação do Colegiado, o calendário deverá ser cumprido na íntegra, devendo ser comunicada a SRE - METROPOLITANA C qualquer alteração ocorrida.

A organização do tempo nas creches e pré-escolas, segundo Barbosa e Horn (2001,sp) deve considerar as necessidades relacionadas ao repouso, alimentação, higiene de cada criança, levando-se em conta sua faixa etária, suas características pessoais, sua cultura e estilo de vida que traz de casa para a escola .

As autoras pesquisam a organização do espaço e do tempo na escola infantil e afirmam:

Organizar o cotidiano das crianças da Educação Infantil pressupõe pensar que o estabelecimento de uma seqüência básica de atividades diárias é, antes de mais nada, o resultado da leitura que fazemos do nosso grupo de crianças, a partir, principalmente, de suas necessidades. É importante que o educador observe o que as crianças brincam, como estas brincadeiras se desenvolvem, o que mais gostam de fazer, em que espaços preferem ficar, o que lhes chama mais atenção, em que momentos do dia estão mais tranquilos ou mais agitados. Este conhecimento é fundamental para que a estruturação espaço-temporal tenha significado. Ao lado disto, também é importante considerar o contexto sociocultural no qual se insere e a proposta pedagógica da instituição, que deverão lhe dar suporte. (BARBOSA; HORN, 2001, p. 67).

O planejamento do tempo na educação infantil deve ser organizado pressupondo os diversos momentos do dia, contemplando as atividades coletivas e individuais nas ações pedagógicas: atividades em sala (as atividades diversificadas com interações diversas e períodos de transição, as rotinas e a avaliação individual e /ou coletiva no final de cada dia.

Segundo Horn, assim como o tempo, o espaço também deve ser organizado levando-se em conta o objetivo da Educação Infantil de promover o desenvolvimento integral das crianças.

A autora acrescenta que:

O olhar de um educador atento é sensível a todos os elementos que estão postos em uma sala de aula. O modo como organizamos materiais e móveis, e a forma como crianças e adultos ocupam esse espaço e como interagem com ele são reveladores de uma concepção pedagógica. Aliás, o que sempre chamou minha atenção foi a pobreza freqüentemente encontrada nas salas de aula, nos materiais, nas cores, nos aromas; enfim, em tudo que pode povoar o espaço onde cotidianamente as crianças estão e como poderiam desenvolver-se nele e por meio dele se fosse mais bem organizado e mais rico em desafios. (*opcit*, 2004, p. 15).

A instituição privilegia os cantinhos lúdicos de aprendizagens, que é um importante espaço de aprendizagem. A sala de aula deve ser um ambiente facilitador para desenvolver as habilidades de maneira enriquecedora que estimule as descobertas e aprendizagem.

A **Creche Nossa Senhora de Belém** funciona de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17:00h, durante todo o ano civil, com as seguintes modalidades de atendimento:

- ☉ Maternal II , Maternal III, Educação Infantil I e II, atendidos em período integral.
- ☉ Duração: Fevereiro a Dezembro com recesso nos meses de Outubro e Dezembro e férias no mês de Janeiro.

6.2 Planejamento

Na Educação Infantil o planejamento deve propiciar momentos que possibilitem ao professor encontrar soluções para obter avanços no desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

O planejamento deve ser uma atividade contínua, que possibilite ao professor realizar acompanhamento, através do registro individual e não apenas conteúdos a serem desenvolvidos em sala de aula. Deve ser pautado numa metodologia que possibilite a diversas áreas do desenvolvimento e conhecimento a serem trabalhados com as crianças, que em nossa instituição vem sendo definido através de realização de Projetos e aprendizagens significativas.

A prática pedagógica se dá em três fases: Planejamento, atuação e revisão. No planejamento devem ser orientados os seguintes elementos:

- ☉ Hábitos de rotinas da vida cotidianos e cuidados da criança.
- ☉ Unidades temáticas, centro de interesses, projetos, oficinas e outros.
- ☉ Atividades de recreação. Acolhida e reencontro do grupo, privilegiando o brincar.
- ☉ Atividades específicas contemplando as áreas de conhecimento.

Silva (2003) considera que:

Faz-se necessário ao educador, na intenção de alcançar o desenvolvimento esperado dos seus alunos, buscar estratégias passíveis de acompanhar o desenvolvimento das crianças em suas singularidades, de forma a verificar qual o seu percurso na construção de seus conhecimentos visando uma mediação segura, eficaz e desafiadora às novas descobertas (2003, p. 11).

Nessa consideração, o planejamento da **Creche Nossa Senhora de Belém** considera os seguintes elementos norteadores:

- ☉ Diagnóstico trimestral para estabelecer o conhecimento prévio do aluno e desenvolver práticas de aprendizagem de acordo com as necessidades da criança.
- ☉ Hábitos e rotinas da vida cotidiana e cuidados da criança.
- ☉ Unidades temáticas, centro de interesses, projetos, oficinas e outros.

- ☉ Atividades de recreação, acolhida e reencontro do grupo, privilegiando o brincar.
- ☉ Atividade específica contemplando as áreas de conhecimento.
- ☉ Projetos envolvendo família e comunidade .
- ☉ Planejamento por projetos e atividades de ensino.

Na prática pedagógica, é essencial que seja feito um planejamento prévio para sondar os conhecimentos e experiências que os alunos já possuem. O conteúdo em sala de aula será resultado da discussão e da necessidade manifestada a partir do conhecimento que se tem da própria criança.

6.3 Planejamento Coletivo

A **Creche Nossa Senhora de Belém** promoverá regularmente sessões de estudo, que possibilitem a atualização e aperfeiçoamento do pessoal Docente e Administrativo, utilizando para tanto, dias escolares no calendário escolar e uma reunião semanal de planejamento para as professoras e auxiliares, bem como uma vez por mês, participará do repasse do Núcleo de Alfabetização e Letramento.

O repasse do Núcleo de Alfabetização e Letramento respalda-se no Regimento da Escola, através da emenda nº 05/12, Art.40.

§ 4º - As professoras que fazem parte do Núcleo de Alfabetização e Letramento realizarão um encontro mensal com todos os professores da sua escola, com o objetivo de fazer o repasse das informações do Núcleo, sem no entanto comprometer a carga horária do aluno, prevista no Calendário Escolar.

Na visão de Veiga (1998, p.9), “é preciso tempo para que os educadores aprofundem seu conhecimento sobre os alunos e sobre o que estão aprendendo”.

Diante do exposto acima, para a garantia desse tempo, o Plano de Cargos e Vencimentos do Município(1998) de acordo com o quadro setorial de educação ,capítulo II , estabelece que:

Art.19. A jornada semanal de trabalho dos professores corresponde a 20 (vinte) horas de aulas e 2 (duas) horas em atividades extra-classe”.

§1º . As horas de atividades extra-classe deverão ser destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, às reuniões pedagógicas, à articulação com a proposta pedagógica adotada no sistema de ensino municipal e à colaboração com a direção da escola.

O pessoal docente e administrativo, será incentivado a participar de cursos e outras atividades, proporcionadas pelos órgãos do sistema.

Portanto, conforme Veiga, “para alterar a qualidade do trabalho pedagógico é necessário que a escola reformule seu tempo, estabelecendo períodos de estudo e reflexão de equipes de educadores, fortalecendo a escola como instância de educação continuada”.

7. PROCESSOS DE DECISÃO

A LDB, no art. 14, define que os sistemas de ensino devem estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas públicas de educação básica e que essas normas devem, primeiro estar de acordo com as peculiaridades de cada sistema e, segundo, garantir a “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”, além da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalente.

O Município de Lagoa Santa, em uma ação integrada com a LDB, garante a autonomia na gestão colegiada e democrática, através do Plano de Cargo e Vencimentos (2010) – PCV que estabelece quanto à direção escolar:

Art. 18 - Cada estabelecimento de ensino terá um Diretor Escolar que dirigirá e coordenará as suas atividades.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos de ensino menores poderão ser agrupados sob a direção de um único Diretor, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O cargo de Diretor Escolar é de dedicação integral e provimento em comissão, não podendo o seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera da Federação.

O art.19 da lei estabelece que “O Diretor Escolar será escolhido em processo de eleições diretas, com a participação de toda comunidade escolar, precedido de exame seletivo escrito de caráter eliminatório”.

Diferente do que estabelece o art.19, a administração da Creche **Nossa Senhora de Belém** é constituída por religiosas, através do termo de parceria Nº 001/2009 entre o Município de Lagoa Santa e a Congregação Nossa Senhora de Belém, desde a sua criação em 1988, através da Lei Municipal nº598/86.

A lei estabelece que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O termo de parceria tem por objeto a administração por parte da Congregação de Nossa Senhora de Belém, situada á Rua Comandante Víctor, nº 503, Bairro Santos Dumont.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – DA CONGREGAÇÃO

- a) A prestação dos serviços de assistência ás crianças carentes do Município, na faixa etária de 02 (dois) a 06 (seis) anos, na nutrição, recreação, educação e saúde, além da administração das mencionadas Creches Municipais;
- b) Disponibilizar religiosas com aptidão ao desempenho do objeto do presente termo de parceria, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade, economicidade em suas atividades;
- c) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Prefeitura Municipal, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão.

II – DA PREFEITURA MUNICIPAL

- a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, se comum acordo entre os **PARCEIROS**,

desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Lagoa Santa/MG para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes e qualquer outro, por mais privilegiado que seja (TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009) .

A última reafirmação do termo, com a aprovação da comunidade escolar, foi assinada então Pelo Prefeito Municipal De Lagoa Santa, Sr. Rogério César de Matos Avelar no ano de 2009 com vigência de cinco anos.

A instituição na gestão das Irmãs da Congregação de Belém se configura como um instrumento fundamental para esse processo de mudança, sendo a liderança para o sucesso da escola, com eficácia e qualidade,propiciando um espaço aberto e democrático de participação.

7. 1 Participação da Comunidade Escolar

De acordo com a exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96 no Artigo 14, que trata dos princípios da Gestão Democrática no inciso II – "participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes", que possibilita discutir politicamente os problemas reais da escola e do lugar que ela está inserida com a participação de todos os sujeitos do processo.

Nessa mesma linha de consideração, Oliveira, Moraes e Dourado(sd,p.10) pontuam que “a escola, no cumprimento do seu papel e na efetivação da gestão democrática, precisa não só criar espaços de discussões que possibilitem a construção do projeto educativo, por todos os segmentos da comunidade escolar, como consolidá-los como espaço que favoreçam a participação”.

A comunidade escolar da instituição exerce um papel participativo como sujeitos comprometidos com o processo de mudança, que acontece de forma afetiva e efetiva. Esta participação garante qualitativa e quantitativamente o nível educacional que a escola vem primando desde a sua fundação. As famílias são

bem engajadas em todos os processos da escola, seja administrativo, pedagógico e cultural.

A relação entre os diversos segmentos da escola é harmônica. A instituição busca estreitar os laços, agregando os valores que norteiam a nossa concepção de educação: Educar para a vida, de forma justa e igualitária.

7.2 Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres criada em 2009, é representada pela comunidade escolar e constitui-se pelos funcionários, família e representantes da comunidade. Através de convocação, sensibilizamos a comunidade escolar sobre a importância da participação de todos os segmentos. Através dessa participação, evidencia-se que a participação promove mudanças no processo de gestão da escola, pois, a tomada de decisões prioriza o trabalho participativo nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, objetivando assegurar a efetividade no alcance das metas estabelecidas no Projeto Político Pedagógico da escola.

7.3 Conselho Escolar

O Conselho Escolar deve ser entendido como forma de participação democrática e autônoma de toda a comunidade escolar para definir o caminho que a escola quer seguir, formando a sua própria identidade, e está respaldado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nos arts.14 e 17 e pelo Plano Nacional de Educação (PNE) Lei n. 10.172/ 2001, que estabelecem “a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.” O conselho escolar se evidencia então como um órgão de natureza democrática, onde a comunidade a qual ela serve, cria a sua própria história. O Conselho atua como co-responsável pela gestão democrática.

A **Creche Nossa Senhora de Belém** orienta-se pela a Resolução SEE Nº 1.506/ 2010, regulamentada pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Para o funcionamento do Conselho foi desenvolvido um regimento interno que trata da organização do Conselho e o Regimento Escolar.

A importância do Conselho Escolar para a melhoria da instituição, pauta-se na vivência democrática, que define ações para concretizá-las. Para uma escola pública de qualidade, o Conselho Escolar possibilita que a escola tenha autonomia no processo de decisão de seus recursos e na elaboração do seu projetos pedagógico. Com o desconhecimento da comunidade escolar ou falta de interesse dos mesmos a respeito do Conselho Escolar, perde-se a sua função primordial que é auxiliar e colaborar com o gestor na discussão e implementação de novas formas de organização e gestão escolar. Transformar a realidade da escola é o foco primordial da nossa instituição.

A instituição educativa, no cumprimento do seu papel e na efetivação da gestão democrática, precisa não só criar espaços de discussões que possibilitem a construção coletiva do projeto educativo, como também criar e sustentar ambientes que favoreçam essa participação (MEC, 2004, p. 34).

O Conselho Escolar da **Creche Nossa Senhora de Belém**, procura mobilizar a comunidade escolar e envolver as famílias, convocando-os para as reuniões, conscientizando-os sobre a importância de se formar um Conselho para acompanhar a organização e desenvolvimento dos projetos da Instituição, que possibilita maior participação nos acontecimentos.

Através do Conselho Escolar, a instituição estabelece uma relação com a comunidade escolar de troca e apoio mútuo, com sensibilidade e engajamento, pois se as relações não forem assim, certamente os resultados esperados por esta instituição não será de educação de qualidade e humanizada.

A escola deve permanecer como um lugar atrativo, onde a comunidade escolar se sinta acolhida e valorizada, através de espaços abertos de discussão e reflexão. A Instituição objetiva através do seu conselho escolar, oferecer condições justas e igualitárias para formar cidadãos para estarem inseridos individual e coletivamente na sociedade, em sua formação de indivíduo para o trabalho e para a vida. Em uma ação democrática, atua como elo de ligação e comunicação para a integração escola-comunidade, promovendo eventos, como palestras, apresentações dos alunos , festas culturais , feiras, etc.

Segundo Antunes (2002, p.25) “Participação, autonomia, democracia e cidadania exigem aprendizado. O Conselho de Escola pode nos ensinar a construir esses saberes”.

7.4 Autonomia Financeira

As leis que regulamentam o sistema educacional brasileiro no que se refere às políticas, aos programas e ao financiamento das diferentes etapas da educação básica estão amparadas pela Constituição Federal (1988) no seu artigo 211, no inciso primeiro da emenda Constitucional de número 14 de 1996 (BRASIL, 1996), e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) no seu artigo 9 inciso terceiro e no artigo 10. O Ministério da Educação é o responsável por colocar em prática as políticas educacionais do governo federal e para isso conta com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), recursos que vão diretamente para as escolas.

Essa autonomia acontece, porque a educação nas últimas décadas vem recebendo assistência financeira significativa, como o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, que é um programa federal, que envia o dinheiro diretamente para a escola, promovendo ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas de ensino básico público e nas escolas privadas de Educação Especial. Os recursos provenientes do PDDE possibilitam suporte e apoio para a realização de atividades educativas e pedagógicas. Esse programa possibilita maior autonomia e responsabilidade na gestão.

A escola promove a educação comprometida com a construção do conhecimento, e para isso executa as políticas educacionais, fazendo com que os objetivos educacionais sejam alcançados com qualidades, além de organizar e gerir os recursos financeiros

A instituição possui autonomia financeira através dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Escola Acessível .Os recursos são investidos de acordo com as necessidades da mesma. Primeiramente realiza-se uma reunião com professores e funcionários onde são solicitadas sugestões acerca dos materiais

que são necessários. Após reúne-se o Colegiado, Conselho de Caixa Escolar e Associação para a discussão das sugestões dadas e partindo então para a tomada de orçamentos e compra do menor preço. Após as despesas, a escola faz a prestação de contas dentro do prazo para a prefeitura que encaminha para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). É importante salientar a prestação de contas dentro do prazo para que a verba continue chegando aos anos seguintes.

O planejamento participativo para a aplicação dos recursos financeiros é uma ação de gestão transparente e escolhas coletivas. A escola tem o compromisso, de prestar contas não apenas aos funcionários, mas também para as famílias dos alunos, através de informes dos recursos recebidos e como esses recursos foram utilizados.

8. RELAÇÕES DE TRABALHO

As relações de trabalho no ambiente escolar segundo Veiga (1998 p.10), “deverão estar calcadas nas atitudes de solidariedade, de reciprocidade e de participação coletiva, em contraposição à organização regida pelos princípios da divisão do trabalho, da fragmentação e do controle hierárquico”.

A escola busca constituir relações baseadas na democracia, adotando a metodologia da comunicação, através da qual, a instituição enfatiza a participação de toda a comunidade escolar.

A Creche Nossa Senhora de Belém, busca constante aprimoramento do seu trabalho em vista de uma Gestão Democrática, avaliando permanentemente as ações pedagógicas, valorizando os profissionais, através de práticas e formação continuada através de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Regimento Escolar da instituição, na seção IV, do aperfeiçoamento pessoal estabelece que:

Art. 34 – A Creche Nossa Senhora de Belém promoverá regularmente sessões de estudo, que possibilitem a atualização e aperfeiçoamento do pessoal Docente e Administrativo, utilizando para tanto, dias escolares a serem explicitados no calendário escolar.

Parágrafo Único: A Escola estimulará a participação do pessoal docente e administrativo, em cursos e outras atividades proporcionadas pelos órgãos do sistema.

No Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) do Município de Lagoa Santa (2012), os profissionais de ensino serão valorizados de acordo com o seu desenvolvimento profissional. O mesmo será valorizado através da progressão horizontal. Essa progressão será efetivada mediante as condições, de acordo com o art. 26 do plano:

“A progressão horizontal é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da família e grupo ocupacional a que pertence observadas as normas estabelecidas neste Capítulo (*op. cit*, p.11).”

A instituição desde o seu início, busca trabalhar cooperativamente como grupo, onde os envolvidos tenham autonomia e responsabilidades nos processos de decisão da escola.

8.1 Organização dos Profissionais e de Suas Condições de Trabalho

Segundo o Plano de Cargo e Vencimento(PCV), a jornada de trabalho do professor será de 20h semanais e 2 h para trabalhos extra – classes para os professores que trabalham com turmas de período parcial. A remuneração está contida no Plano de Cargos e Salários do Servidor Municipal e as atribuições no Regimento da **Creche Nossa Senhora de Belém** e no Estatuto do Magistério.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece :

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: 1.ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; 2.aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; 3.piso salarial profissional; 4.progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; 5.período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; 6.condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

Os professores da instituição têm habilitação em nível superior. Em relação à formação em serviço, os professores recebem, diariamente, acompanhamento da coordenação pedagógica. Os encontros de formação continuada acontecem ao longo do ano, através do Núcleo de Alfabetização e Letramento e demais formação definidas pela Secretaria Municipal de Educação e através de cursos de desenvolvimento profissional disponibilizados pelo MEC.

A Secretaria Municipal de Educação investe anualmente no enriquecimento de seu acervo bibliográfico para consulta e estudo dos profissionais.

Os Agentes de Serviço Geral (ASG) e Agentes de Serviço Escolar(ASE) tem carga horária de 30 horas semanais e são orientados pela nutricionista e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e pela Coordenação Pedagógica.

A instituição busca oferecer um ambiente de desenvolvimento profissional, através da humanização das relações. Utilizamos um processo administrativo fundamentado em decisões democráticas e participativas, contando com uma equipe compromissada, motivada, criativa, com atitudes colaborativas.

Paschoalino (2009, p.29) ao examinar as condições as relações de trabalho na escola, analisa que “o trabalho docente vem alterando sua contribuição a partir de diversas mudanças ocorridas na sociedade que interferem nesse trabalho”. Fatores como carga horária elevada, baixo salário, falta de estrutura entre outros

problemas que desestimulam a atuação profissional, levam muitos educadores ao absenteísmo ou presenteísmo, que segundo a autora, “[...] indica que o professor está sofrendo”.

A Instituição orienta as decisões a serem tomadas para a resolução desses, entre outros problemas vivenciados nesse cotidiano, buscando estreitar sempre os laços de parceria e cumplicidade. Procura estabelecer uma relação de ajuda mútua, alicerçada nas relações de sensibilidade e engajamento entre criança-criança, adulto-criança, adulto-adulto, pois se as relações na escola forem conflituosas, certamente os resultados esperados não serão de educação de qualidade e humanizada.

Com base em vários estudos e ansiedades de mudanças na escola pública, à gestão democrática colabora para a melhoria da qualidade educacional, pois se trabalha para a busca da excelência, criando condições necessárias para que o processo ensino-aprendizagem seja mais eficaz.

8.2 Avaliação Institucional

A avaliação institucional, na concepção de Sordi e Ludke (2009) possibilita a escola ser referência de análise da qualidade de ensino oferecido.

Sendo a escola um sistema social complexo, composto por inúmeros sujeitos em relação, não necessariamente afinados em suas concepções ético-políticas e/ou técnico-operacionais, o esperado é que o trabalho coletivo que executam seja marcado socialmente pela heterogeneidade de suas histórias e itinerários. Isso exige que sejam engendrados acordos para que o projeto pedagógico em que estão envolvidos caminhe e possa frutificar. Estes acordos, igualmente, precisam ser avaliados e isso acresce outros níveis de complexidade para a avaliação, pois incorpora outros protagonistas e olhares ao processo (*opcit*, sp).

A Creche Nossa Senhora de Belém é uma instituição que tem como finalidade uma educação de qualidade e para o seu pleno desenvolvimento

é necessário potencializar suas forças e minimizar as suas deficiências, através da reflexão do trabalho desenvolvido .

Partindo desse principio, a escola desenvolve à auto-avaliação, como um processo dinâmico com a finalidade de agregar valores a escola e as pessoas que nela atuam. Através dessas informações, permite-se a elaboração de planos de aperfeiçoamento, permitindo otimizar a qualidade da educação que a creche oferece.

9. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil está em consonância com a LDB, 20/12/96, no seu art. 31 em que afirma: “na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Na avaliação, que é uma reflexão sobre o processo, verificando o que de positivo deu certo e o quê não deu, considerando que o projeto não pode ser desconstituído de significado real, bem como a falta de sintonia entre o documento e o contexto escolar, ocorrem avaliações contínuas para permitir o atendimento de situações imprevistas, correção de desvios e ajustes das atividades propostas. São previstos momentos de avaliação semestrais com participação de toda a comunidade escolar, através de reuniões com os coordenadores dos projetos, relatórios, painéis de exposição do andamento dos projetos, boletins informativos.

A avaliação de desempenho do aluno da Educação Infantil será efetivada por meio de observações, registros e relatórios indicadores do desenvolvimento das crianças. Ela deverá ser contínua, qualitativa e global, com vistas ao acompanhamento do desenvolvimento do aluno no alcance dos objetivos específicos dos conteúdos e atividades próprios de cada área e fase do desenvolvimento infantil.

A prática pedagógica e a avaliação de desempenho dos alunos deverão estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Brasil, 1998), e a proposta pedagógica constante no Projeto Político Pedagógico. De acordo com o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil - RCNEI nos itens: Observação, registro e avaliação formativa “[...] é um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagens oferecidas e ajustar a sua prática às necessidades colocadas pela criança”.

O documento completa:

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. Tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo. (Brasil, 1998, v. 1, p.59).

Nessa mesma direção, a proposta de avaliação da **Creche Nossa senhora de Belém** orienta-se também, segundo os objetivos propostos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC (1993,p17):

- ☉ Favorecer o desenvolvimento infantil nos aspectos, físico, emocional, intelectual e social;
- ☉ Possibilitar experiências educacionais na escola, que favoreçam aos sujeitos buscarem melhores condições de vida, mediante a tomada de consciência crítica e ao exercício da cidadania;
- ☉ Orientar o processo de tomada de decisões, apontando a trajetória dos sujeitos, seus avanços, dificuldades e possibilidades no sentido de indicar novos caminhos a serem percorridos;

Didonet (2006) afirma que o modelo de avaliação escolhido deve estar “estritamente articulado com os objetivos que se quer alcançar, ou seja, a coerência entre avaliação e finalidades da educação infantil é imprescindível, uma vez que se busca a formação com base nas práticas da educação infantil”.

O registro do desempenho do aluno deverá ser informado periodicamente aos pais ou responsáveis para apreciação e conhecimento.

Orientando-se pelo Art.10 da Resolução CME/BH 01/2000, a avaliação far-se-á apenas para efeitos de acompanhamento, orientação, registro e comunicação do desenvolvimento, sendo a criança constantemente avaliada em todas as suas atividades, por processos adequados à sua faixa etária e ao período em que estiver matriculada.

A avaliação na Educação Infantil não tem o mérito promocional e nem punitiva. Nela deve ser considerado o trajeto percorrido pelo educando, diagnosticando os avanços e dificuldades, características normais num processo de aprendizagem.

9.1 Cronograma de Trabalho

1. Arquivo trimestral de trabalhos em portfólio de aprendizagem (um trabalho de lecto-escrita; um trabalho de habilidades lógico-matemáticas; um trabalho de demonstração de esquema corporal).
2. Preenchimento da Ficha trimestral de Avaliação Individual do aluno.
3. Preenchimento da Ficha de Acompanhamento Individual do Aluno, no diário de classe.
4. Apresentar ao final de cada trimestre a família e entregar somente ao final do ano letivo ao responsável.

Gonçalves (2004) defende o Portfólio de Aprendizagem como uma ferramenta pedagógica que:

Permite a utilização de uma metodologia diferenciada e diversificada de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, que ocorre não desprezando atenção à carga de afetos inerente à situação de aprendizagem.

Para a autora, o uso de portfólios ou dossiês de aprendizagem dá relevância e visibilidade ao processo formativo de aquisição, treino e desenvolvimento de competências.

Assim, considerando o RCNEI, “a avaliação na Educação Infantil deve-se ter em consideração que não se trata de avaliar a criança, mas as situações de aprendizagem que foram oferecidas” (Brasil, 1998, v. 2, p.66).

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Político Pedagógico da instituição, através de uma gestão ética, democrática, coletiva e transparente, respalda-se na visão de Luckesi (1998), que considera a avaliação como:

[...] uma crítica de percurso de ação, seja ela curta, seja prolongada. Enquanto o planejamento dimensiona o que vai construir, a avaliação subsidia essa construção, porque fundamenta novas decisões [...] a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação. (opcit, pg. 116-118).

A avaliação pode ser definida como uma ferramenta construtiva, portanto terá a participação da comunidade escolar, com o objetivo de verificação e aprimoramento do trabalho desenvolvido.

10.1 objetivos Gerais

Acompanhar o desenvolvimento deste Projeto, reavaliando seus objetivos, sua eficácia no processo de ensino e aprendizagem, redimensionando a prática pedagógica da escola frente aos novos propósitos e desafios que surgirão, tornando-o sempre atual e eficaz.

10.2 Objetivos Específicos

- Ⓢ Acompanhar a execução dos projetos e objetivos definidos;
- Ⓢ Avaliar a eficácia do projeto;
- Ⓢ Redimensionar objetivos e metas, visando melhorias e inovações.

10.3 Estratégias de avaliação do Projeto Político Pedagógico

- ☉ Esta proposta será avaliada sistematicamente durante toda a sua execução, mas rigorosamente em todo final de semestre, redimensionando a sua prática.
- ☉ A avaliação será feita em reuniões com a participação da comunidade escolar e registrada em ata.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um mundo de constantes transformações, este projeto é flexível, haja visto que a educação é um processo. Partiu-se do princípio do contexto da escola, refletindo sobre que cidadãos temos e queremos formar para uma sociedade democrática.

As crianças da Creche Nossa Senhora de Belém, são provenientes de famílias com renda média de um salário mínimo, quase sempre sem registro em carteira profissional, e se não são acolhidas em creches acabam nas ruas vizinhas, sozinhas em casa, desprovidas de quaisquer cuidados necessários para a primeira infância e exposta na maioria das vezes à violência física e moral de onde e como vivem.

Diante deste quadro vimos à grande necessidade no trabalho de base para a educação com igualdade e melhoria de vida dessas crianças e famílias. Esta educação a partir do maternal deveria ser um direito subjetivo que deve ser estendido de forma plena e universal. Conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases , Lei nº. 9394/96, mais do que garantir o acesso á escola é preciso que os profissionais da educação garantam a escola de qualidade ,”capaz de enfatizar o aprendizado com base na liberdade de expressão, na criatividade, ludicidade, inclusão social, integração no grupo, construção reflexiva, crítica e autônoma”.

A busca desse ideal de educação democrática é o caminho da escola para todos. O Projeto Político Pedagógico da Creche através da visão crítica, integra o poder e participação, ouvindo o que a comunidade escolar quer dizer, numa prática de construção e reconstrução como experiência de trabalho coletivo.

A nossa missão se concretiza também na valorização de todos os profissionais que estão inseridos na escola, proporcionando um ambiente acolhedor, de aprendizagem, de desenvolvimento profissional, respeito ao próximo e ética.

No Projeto Político Pedagógico da **Creche Nossa Senhora de Belém**, defendemos e o mais importante e que efetivamente colocamos em prática como princípio, a educação integrada ao cuidar, a cultura, a paz, o bem comum e a premissa de que somente através de um trabalho que vá ao encontro dessas necessidades das crianças à margem da sociedade, poderemos preservar e resgatar os valores primordiais da vida humana: o amor e respeito incondicional ao próximo, ao meio e a si mesmo. Na premissa da formação da criança de que a educação para a cidadania e para a vida.

Baseados nessa realidade pretendemos lutar sempre para que as crianças que passarem por nós, possam amanhã, participar como seres ativos, produtivos, benéficos, enfim que venham a desempenhar bem o papel de cidadãos críticos que buscam por uma sociedade mais justa com igualdade e equidade para todos. Segundo Mantoan (2003, p.9) [...] uma escola para todos não desconhece os conteúdos acadêmicos, não menospreza o conhecimento científico sistematizado, mas também não se restringe a instruir os alunos, a “dominá-los” a todo custo.

Conforme acredita nossa mentora Madre Maria Helena Cavalcanti: “Educar é mais do que instruir, é construir o homem e o mundo”.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Rosamaria Calaes de. **A gestão da escola**. Porto Alegre: Artmed, 2004. (Coleção escola em ação).

ANTUNES, Angela. **Aceita um conselho? Como organizar o colegiado escolar**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Guia da escola cidadã; v. 8).

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Organização do espaço e do tempo na escola infantil. In: CRAIDY, C.; KAERCHER, G. E. Educação Infantil. Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 67-79.

BELÉM. Creche Nossa Senhora de. Regimento Escolar. **Emenda nº01/2012**. Lagoa Santa. 2012.

BRASIL. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Lei Nº 8.069/1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Santa Maria: Ed. Palotti, 1996.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Conselhos escolares: gestão democrática da educação e a escolha do diretor**. Caderno 5. Secretaria de Educação Básica. Brasília DF. 2004. Disponível em portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/.../ce_cad5.pdf. Acesso em 12 de abril de 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Lei Nº 11769**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Aprovada em 18 de agosto de 2008 Brasília. DF

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394**. República Federativa do Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Aprovada em 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer CEB nº 022/98 aprovado em 17 de dezembro de 1998. Relator: Regina Alcântara de Assis. Brasília, DF, 1998. Disponível em: www.mec.gov.br/cne/ftp/CEB/CEB022.doc Acesso em 25 de março de 2013.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Crítérios para um atendimento em creches e pré-escolas que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1995.

_____. Ministério de Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC, 1998.

_____. **Ministério da Educação e Cultura**. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 1. Secretaria de Educação Básica. Brasília DF.2004. Disponível em portal. mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/.../ce_cad1.pdf. Acesso em 11 de abril de 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino Fundamental – **Programa de Formação de Professores, PROFA – Guia do Formador**. Brasília, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNEI/CEB nº 05 de 17 de Janeiro de 2009**. Disponível em <http://www.feteerj.org.br/site/>. Acesso em

_____. Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil. Brasília DF, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf> .Acesso em 20 de março de 2013.

_____. Plano Nacional de Educação - PNE. **Lei n. 10.172/ 2001**. Brasília. 2001.

DIDONET, V. **Coerência entre educação e finalidades da educação infantil**. Pátio Educação Infantil, v. 6, n. 10, 2006. Disponível em <http://www.fcc.org.br>. Acesso em 29 de abril de 2013.

DUARTE, Gilmara Aparecida Guimarães Diniz **Finalidades educacionais da escola**. Disponível em: <https://sites.google.com/site/escolaprofessoraclaudemira/>, acessado em abril de 2013.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

GONÇALVES, M. L. S. Teamteaching: **formação em trabalho colaborativo**. In: **Atas do colóquio sobre formação de professores: mudanças educativas e curriculares e os educadores/professores?** Braga: Universidade do Minho, 2004. Disponível em <http://www.fcc.org.br>. Acesso em 29 de abril de 2013.

KALOUSTIAN, Sílvio (org.); MASAGÃO, Vera. **Indicadores da qualidade na educação** - Versão adaptada para o programa Escola de Gestores da Educação Básica - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. 60p.

LAGOA SANTA. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº598/86. Termo de parceria Nº 001/2009** entre o Município de Lagoa Santa e a Congregação Nossa Senhora de Belém. Lagoa Santa. 1986.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico da Rede Pública Municipal de Lagoa Santa**. Dezembro de 2006.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Planejamento e Avaliação na Escola: Articulação e necessária determinação ideológica**. 1998. Disponível em www.cmariocovas.sp.gov.br/int_a.phpt = 014. Acesso em 28 de abril de 2013.

MATOAN, Maria Teresa Ègler. **Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. **Resolução nº 443**, Belo Horizonte, 29 de maio de 2001.

_____.Secretaria Estadual de Educação. **Resolução nº 7.150**, Belo Horizonte, de 16 de junho de 1993.

_____.Secretaria Estadual de Educação. **Resolução SEE Nº 2.034**, Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2012.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola**. 2010. Disponível em: moodle3.mec.gov.br/ufmg. Acesso em 06 de abril de 2013.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Conselho escolar e autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola**. 2006. Disponível em: http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar.pdf. Acesso em: 16 de março de 2013.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de. **O currículo na educação infantil: o que propõem as novas diretrizes nacionais?** In: I Seminário Nacional: Currículo em movimento - Perspectivas atuais, 2010, Belo Horizonte. Anais do I Seminário Nacional: currículo em movimento. Perspectivas atuais. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010. v. 1. p. 1-20. Disponível em portal.mec.gov.br/index. Acesso em 08 de abril de 2013.

PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. **O professor desencantado: matizes do trabalho docente**. Belo Horizonte: Armazém de idéias, 2009.

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. **Psicologia da inteligência**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1958.

Projeto de Lei nº 3.241, de 20 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências. Câmara dos Vereadores, Lagoa Santa/ MG 2012.

SIGUEIRA, Cláudia Soares de. **Gestão de recursos humanos em uma instituição de educação infantil.** Rio de Janeiro. 2006. Disponível em <http://www.avm.edu.br/monopdf>. Acesso em 4 de abril de 2013.

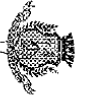
SILVA, Janssen Felipe da. **Avaliação na perspectiva formativa-reguladora: pressupostos teóricos e práticos.** Porto Alegre: Mediação, 2003.

Sordi, Mara Regina Lemes de and Ludke, Menga **Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias.** Em **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**), Jul 2009, vol.14, no.2, p.313-336. ISSN 1414-4077. Disponível em www.scielo.br/scielo. Acesso em 05 de maio de 2013.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.) **Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível.** 23ªEd, Campinas – São Paulo: Papirus, 1995.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WALLON, H. **Psicologia e educação da criança.** Tradução de Ana Rabaça e Calado Trindade. Lisboa: Vega Universidade, 1979.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Educação

Plano Curricular - Educação Infantil

Vigência - 2013

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MATERNAL I			MATERNAL II			MATERNAL III			INFANTIL I		INFANTIL II		
	MOD. SEMANAL	MOD. ANUAL	C.H. ANUAL	MOD. SEMANAL	MOD. ANUAL	C.H. ANUAL	MOD. SEMANAL	MOD. ANUAL	C.H. ANUAL	MOD. SEMANAL	MOD. ANUAL	MOD. SEMANAL	MOD. ANUAL	C.H. ANUAL
IDENTIDADE E AUTONOMIA	8 aulas	320	160	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	5 aulas	200	100
MOVIMENTO	8 aulas	320	160	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	5 aulas	200	100
MÚSICA	5 aulas	200	100	3 aulas	120	60	3 aulas	120	60	3 aulas	120	3 aulas	120	60
ARTES VISUAIS	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	5 aulas	200	100
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	5 aulas	200	100	7 aulas	280	140	7 aulas	280	140	7 aulas	280	7 aulas	280	140
NATUREZA E SOCIEDADE	2 aulas	80	40	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	5 aulas	200	100
LITERATURA	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	5 aulas	200	100
MATEMÁTICA	2 aulas	80	40	5 aulas	200	100	5 aulas	200	100	5 aulas	200	5 aulas	200	100
RECREIO	3	60	60	3	60	60	3	60	60	3	60	3	60	60
TOTAL	40	1600	860	40	1600	860	40	1600	860	40	1600	40	1600	860
INDICADORES FIXOS														
DURAÇÃO DO MÓDULO AULA: 0,5 h/a			ASSINATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <i>Daniela Alves da Silva</i> Secretaria Municipal de Educação PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			ASSINATURA DO INSPECTOR <i>Aíla Nunes Barros</i> MASP: 146905-5 Ane / Inspetora Escolar Reg. MEC Nº 8208			Mod. Anual = nº de aulas semanais X nº de semanas C.H. anual = C.H. semanal X nº semanas 0,5 h = 30'					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200														
SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40														
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 860 h/a														

Anexo A

SRE METROPOLITANA C
Registrado e Arquivado
Em: 23/12/2013
Responsável: *[Assinatura]*

Anexo B



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAGOA SANTA

CALENDARIO ESCOLAR - ANO 2013

Educação Infantil / Ensino Fundamental / Educação de Jovens e Adultos - Regimento

DE:00 DL:03

Janfeio

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:03 DL:14

fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:02 DL:10

Março

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:02 DL:27

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:01 DL:21

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:01 DL:31

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:01 DL:15

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:02 DL:18

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:01 DL:22

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:01 DL:18

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:02 DL:20

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

DE:03 DL:10

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31

- Localidades
- ▲ Início e Término de semestre Escolar
 - ★ Início e Término do semestre Letivo
 - Recrutamento Escolar
 - Reunião Técnico Pedagógica
 - Dia de Família na Escola
 - Dia Nacional da Conselheira Regra
 - PC Prog. Cultural e Pedagógica
 - II Piqueteamento
 - AC Assembleia de Colegido
 - CC Conselho de Classe
 - EDP Exercícios Orientados Presenciais

TOTAL DE DIAS LETIVOS

- I Trimestre (Etapas I): 63 Dias Letivos
- II Trimestre (Etapas II): 67 Dias Letivos
- III Trimestre (Etapas III): 70 Dias Letivos
- TOTAL = 200 DIAS LETIVOS

I Trimestre (Etapas I): 06/2 a 11/05
 II Trimestre (Etapas II): 13/5 a 30/8
 III Trimestre (Etapas III): 02/9 a 12/12

_____ Daniela Alves da Silva
 Secretária Municipal de Educação

_____ Inapora Escobar

Lagoa Santa, 02 de Junho de 2012

